



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas



Aprovado pela 26ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, 28 de Outubro de 2014



Elaboração e Coordenação
Unidade de Mudanças Climáticas-
Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CONDES)

Outubro de 2014

Índice

Lista de Abreviaturas e Acrónimos	1
1 Antecedentes e Contextualização	1
2 Objectivos e Âmbito	4
3 O Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas (SNMAMC)	5
3.1 Principais Componentes do SNMAMC	7
3.1.1 Quadro de Indicadores	8
3.1.2 Inventários das Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	11
3.1.3 Avaliação das Despesas Climáticas	11
3.1.4 Avaliação da Vulnerabilidade Climática	12
3.1.5 O Programa de Avaliação a Longo Prazo e Aprendizagem	13
3.2 Género	15
3.3 Alinhamento dos Projectos com o SNMAMC	14
3.4 Comunicação e Partilha da Informação	14
4 Mecanismos de Coordenação Inter-institucional e Implementação Operacional	15
4.1 Mecanismos de Coordenação Inter-institucional	15
4.2 Mecanismos de reporte e prestação de contas	19
Anexo 1 – Quadro dos indicadores	21
1.A. Indicadores de impacto	21
1.B. Indicadores de Resultados para o Pilar 1 da ENAMMC	23
1.C. Indicadores de Resultados para o Pilar 2 do ENAMMC	31
1.D. Linha de base de Indicadores de Impacto Pilar 3 (Novembro 2013)	35
Anexo 2A: Detalhe dos Indicadores de Impacto ENAMMC Pilar 3 (método das escalas)	39
2A. Integração das Mudanças Climáticas no Processo de Planificação Nacional (Intervalo de Tempo: 2013-2019)	40
2.B. Nível de Coordenação da Resposta às Mudanças Climáticas (Intervalo de Tempo: 2013-2019)	42
2.C. Capacitação Institucional e gestão do conhecimento para a resposta às mudanças climáticas	44
Intervalo de Tempo:2013-2019)	45
Anexo 2D – Modelo da Ficha Técnica dos Indicadores	46

Lista de Abreviaturas e Acrónimos

CGC	Centro de Gestão de Conhecimentos
CN	Comunicações Nacionais
CONDES	Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável
DPO	<i>Development of Police Operations</i> - Desenvolvimento de Políticas de Mecanismos de Cooperação sobre as Mudanças Climáticas
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas de Moçambique
FUNAB	Fundo do Ambiente
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GIIMC	Grupo Inter-Institucional para as Mudanças Climáticas
HFA	Quadro de Hyogo para a Acção
IGEE	Inventários de Gases com Efeito de Estufa
INCAF	Inquérito Contínuo aos Agregados Familiares
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
IPPC	<i>Inter Governmental Pannel for Climate Change</i> (Painel Inter-Governamental sobre as Mudanças Climáticas)
M&A	Monitoria e Avaliação
MC	Mudanças Climáticas
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MPD	Ministério de Planificação e Desenvolvimento
ODMs	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (também conhecidos por MDGs)
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (também designados por SDGs)
PAMCs	Planos de Acção para as Mudanças Climáticas
PARP	Planos de Acção para a Redução da Pobreza
PASA	Programa de Apoio ao Sector do Ambiente
PEER	Avaliação da Despesa Pública Ambiental
PES	Plano Económico e Social
PESOD	Plano Económico e Social Distrital
PLA	Planos Locais de Adaptação
PPCR	<i>Pilot Programme for Climate Resilience</i> -Programa Piloto para a Resiliência Climática
PQG	Plano Quinquenal de Desenvolvimento Nacional do Governo
SMAMC	Sistema Nacional de M&A das Mudanças Climáticas
SNIGEE	Sistema Nacional de Inventários de GEE de Moçambique
SPCR	<i>Strategic Programme for Climate Resilience</i> -Programa Estratégico para a Resiliência Climática
TdM	Teoria de Mudança
UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNFCCC	Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

**Antecedentes
e
Contextualização**

I Antecedentes e Contextualização

1. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas de Moçambique (ENAMMC) contempla a introdução de um Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação (SNMAMC) que permita uma Monitoria e Avaliação (M&A) sistemática das acções de resposta às Mudanças Climáticas (MC). A estratégia prevê que este sistema seja totalmente integrado nos planos e sistemas orçamentais do governo. O SNMAMC irá constituir a base de referência para a elaboração dos relatórios nacionais ao Conselho de Ministros, às convenções internacionais e ao relatório sobre o impacto do financiamento climático internacional.
2. A ENAMMC é um documento de planificação estratégica a longo prazo (2013-2025) e será implementado através dos Planos de Acção para as Mudanças Climáticas (PAMCs) que cobrem os seguintes períodos: 2013-2014; 2015-2019; 2020-2025. A estratégia compreende três pilares: (i) Adaptação e Gestão de Riscos Climáticos, (ii) Mitigação e Desenvolvimento de Baixo Carbono e (iii) Aspectos Transversais. Prevê-se que o SNMAMC cubra todos os pilares; porém, tendo em conta que a adaptação e os aspectos transversais são as principais prioridades para Moçambique, estes aspectos serão abordados em primeiro lugar.
3. Na ENAMMC está prevista uma abordagem faseada para a implementação do SNMAMC: Fase 1 (2013-2014) desenvolvimento de componentes prioritárias e pilotagem, Fase 2 (2015-2019) melhoria e expansão e Fase 3 (2020-2025) pleno funcionamento.
4. Moçambique é parte da Convenção do Quadro das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e participa em diversas iniciativas e processos internacionais relacionados com as MC. Isto implica, por um lado, oportunidades em termos de acesso ao apoio e recursos, e por outro lado obrigações em termos de submissão de relatórios e partilha de informação.
5. Com a operacionalização do Fundo Climático Verde e de outras iniciativas multilaterais e bilaterais, é provável que o volume do financiamento climático internacional potencialmente disponível para Moçambique cresça nos próximos anos. Um sistema nacional robusto e credível de M&A de resposta às MC será um elemento muito importante para facilitar o acesso ao financiamento climático internacional.
6. Com o aumento e diversificação dos recursos disponíveis existe um risco de uma proliferação de requisitos de reporte. O SNMAMC será um instrumento importante para a mitigação deste risco ao estabelecer um sistema nacional a ser utilizado como referência por todos os doadores e iniciativas, em conformidade com os princípios de eficácia da ajuda.
7. Na perspectiva de uma crescente despesa dos recursos orçamentais e extraorçamentais na resposta às MC, o SNMAMC será igualmente indispensável na avaliação dos benefícios a longo prazo dos investimentos nas áreas de adaptação às MC e gestão do risco climático, mitigação e desenvolvimento de baixo carbono.
8. Assim, o sistema é de estratégica importância para a resposta do Governo de Moçambique às MC uma vez que irá: (i) melhorar a eficiência no cumprimento dos requisitos de elaboração de relatórios nacionais e internacionais, (ii) proporcionar uma forma de avaliar a eficácia das políticas de resposta às MC, (iii) melhorar o acesso e a prestação de contas no uso dos financiamentos climáticos nacionais e internacionais, (iv)

melhorar a formulação de futuras políticas e programas com base nas lições apreendidas da implementação anterior.

9. A M&A das respostas às MC, e da adaptação em particular, é uma área muito recente que apresenta desafios técnicos importantes. A nível de projecto, tem havido um número crescente de diretrizes para M&A das MC, porém são ainda poucas as experiências de elaboração de sistemas a nível nacional que se encontram disponíveis. As abordagens e ferramentas usadas na elaboração do SNMAMC foram selecionadas tendo em conta as boas práticas internacionais. Considerando que os métodos de M&A das mudanças climáticas estão em rápida evolução, prevê-se que o desenho do sistema venha a ser revisto e actualizado através de um processo interactivo e contínuo.

10. O SNMAMC foi concebido através de um processo participativo. Foram realizadas várias consultas a nível local e central envolvendo os principais intervenientes do Governo, das organizações da sociedade civil das academias e do sector privado, bem como os parceiros de desenvolvimento, com vista a definir os objectivos, ferramentas e mecanismos de implementação. Este processo de envolvimento foi muito importante para desenvolver capacidades e para a apropriação do SNMAMC.

11. O Governo de Moçambique reconhece que existe uma forte ligação entre o progresso em termos de desenvolvimento e a resiliência climática. Um estudo conduzido em 2010 sobre a economia de adaptação às mudanças climáticas estimou que os custos de inacção (isto é, sem investimento em medidas de adaptação de construção de resiliência) estarão na ordem dos US\$450 milhões por ano. Em última análise, a ENAMMC destina-se a reduzir os impactos negativos das MC de modo a que os objectivos de desenvolvimento nacional a longo prazo sejam alcançados num clima em mudança. É por esta razão que a ENAMMC está ligada ao vasto quadro de planificação do desenvolvimento, o qual integra a Agenda 2025, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (longo prazo), Planos Quinquenais de Desenvolvimento Nacional (PQG) e Planos de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) (médio prazo), e o Plano Económico e Social (PES e PESODs) a nível central e distrital (curto prazo). Ao mesmo tempo, a ENAMMC visa também a integração da resposta às MC nos processos de planificação de desenvolvimento nacional e local. O gráfico da Figura 1 ilustra o contexto mais vasto de planificação em que a ENAMMC, os Planos de Acção para as MC sectoriais – PAMCs e os Planos Locais de Adaptação (PLAs) estão posicionados.

12. Dada a estreita relação entre o desenvolvimento e a resposta às MC, o SNMAMC terá que ser alinhado, complementado e integrado com os quadros de M&A em vigor e os mecanismos de reporte dos planos de desenvolvimento. A concepção do SNMAMC, bem como a selecção dos seus indicadores, foram informados pelo quadro de M&A do desenvolvimento nacional sob gestão do Ministério do Plano e Desenvolvimento (MPD) e pelos quadros de M&A a nível sectorial. Esta abordagem irá facilitar a integração e alinhamento, promover a eficiência na recolha de dados, análise e reporte e reduzir o custo de implementação do SNMAMC.

2. Monitoring & evaluation for climate change adaptation: A synthesis of tools, frameworks and approaches, Bours et al., 2013

3. World Bank (2010) Economics of Adaptation to Climate Change – Mozambique. Washington D.C., World Bank

2. Objectivos e Âmbito

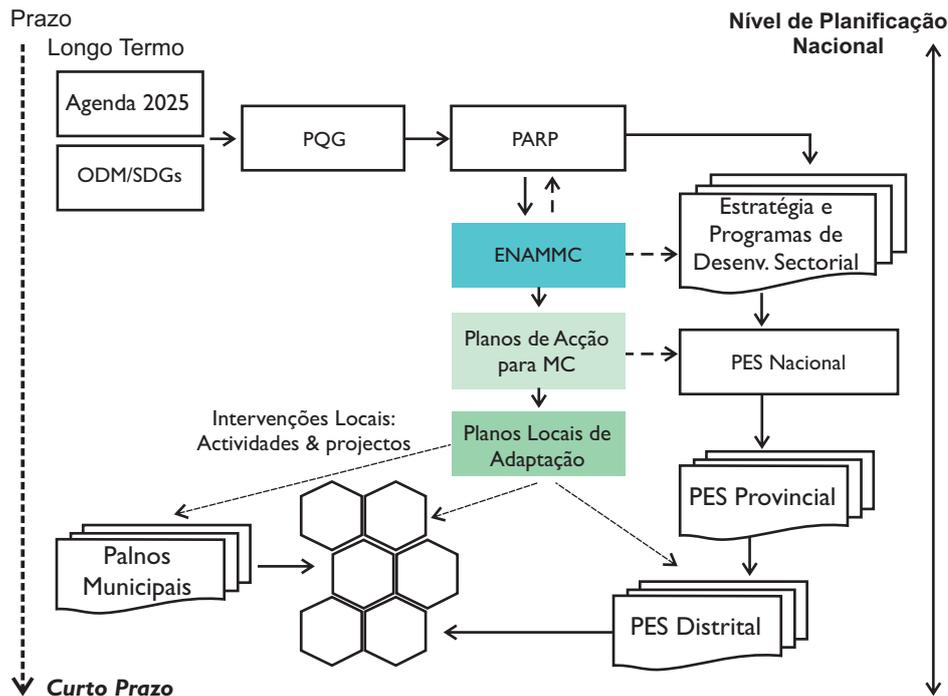


Figura 1: O quadro de políticas de resposta às mudanças climáticas e o contexto da planificação do desenvolvimento. As setas sólidas descrevem o caminho pelo qual os impactos são causados, ao passo que as setas tracejadas indicam a integração das mudanças climáticas.

2 Objectivos e Âmbito

13. Tendo em conta os antecedentes e o contexto acima discutidos, os objectivos do Quadro Nacional de M&A da resposta às MC em Moçambique foram definidos com vista a:

1. Melhorar a prestação de contas no uso dos recursos e verificar a sua efectiva alocação aos sectores a vários níveis e aos diferentes grupos de vulnerabilidade.
2. Apoiar a coordenação intersectorial e a implementação da ENAMMC e dos Planos de Acção para as Mudanças Climáticas (PAMCs) sectoriais através da monitoria e da aprendizagem dos processos de implementação.
3. Avaliar até que ponto a ENAMMC terá contribuído para a redução da vulnerabilidade relacionada ao clima e para o alcance dos objectivos de desenvolvimento nacional de Moçambique, apesar das mudanças no regime climático do país.
4. Informar a formulação de políticas e a planificação através do desenvolvimento de novas evidências sobre a eficácia das abordagens de adaptação, mitigação e de gestão do risco de calamidades.
5. Cumprir com os requisitos de reporte a nível nacional (Governo) e internacional.

14. O âmbito do SNMAMC incluirá a monitoria e avaliação de políticas e acções de resposta às MC. Não irá abordar a monitoria das MC em si, como por exemplo as tendências nas variáveis climáticas ou os cenários climáticos, uma vez que esta componente é da competência de instituições e programas já existentes.

15. O SNMAMC irá incidir sobre a monitoria, avaliação e aprendizagem da ENAMMC e dos Planos de Acção para as MCafins. Durante a segunda fase de implementação (2015-2019) o Sistema irá incluir as directrizes de M&A dos Planos Locais de Adaptação (PLAs) e dos projectos de MC. Contudo, considerando que estes são muito específicos dependendo do contexto, não será possível nem necessário estabelecer um conjunto padrão de indicadores para os (PLAs).

3. O Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas (SNMAMC)

16. O SNMAMC é complementar ao quadro de M&A que o Fundo do Ambiente (FUNAB) desenvolveu para os projectos financiados através do Fundo.

17. A ENAMMC prevê que os Planos de Acção para as Mudanças Climáticas (PAMCs) sejam desenvolvidos para operacionalizar a implementação da estratégia e mobilizar os recursos necessários do financiamento climático nacional e internacional. Assim que a estrutura e a abordagem dos PAMCs estiverem definidas, o sistema Nacional de Monitoria e Avaliação será actualizado com vista a proporcionar uma orientação de M&A a nível dos Planos de Acção.

3 O Sistema Nacional de Monitoria e Avaliação das Mudanças Climáticas (SNMAMC)

18. A monitoria e a avaliação são processos substancialmente diferentes, que requerem capacidades e recursos distintos. A Monitoria é feita regularmente e está principalmente focada no reporte (elaboração de balanços regulares); as ferramentas e os métodos precisam de captar mudanças e progressos ao longo de um período relativamente curto, tipicamente de um ano ou menos. As capacidades técnicas e os custos do processo de monitoria devem ser compatíveis com a relativa elevada frequência deste exercício.

19. A avaliação é efectuada em locais selecionados de forma aleatória num período de tempo fixo, requer competências técnicas dedicadas e recursos substanciais. Avaliação das respostas às MC, e da adaptação em particular, coloca grandes desafios técnicos devido à complexidade das respostas (múltiplos sectores e partes interessadas são frequentemente envolvidas), das incertezas associadas às MC e o intervalo de tempo que decorre entre as intervenções e os impactos. Por exemplo, a avaliação definitiva da eficácia da adaptação de um sistema de alerta de cheias só será possível após a ocorrência do próximo grande evento de cheias.

20. As avaliações podem servir diferentes propósitos, no entanto estão frequentemente orientadas para a verificação e prestação de contas. Considerando que as respostas às MC são um novo desafio, tanto em Moçambique como ao nível internacional, há ainda evidências muito limitadas sobre quais as políticas, abordagens, ferramentas e tecnologias são realmente eficazes, e sobre quais as condições propícias e os factores limitantes que afectam o seu sucesso. Portanto, a avaliação das respostas às MC não pode ser limitada à prestação de contas e verificação. É necessário que esteja igualmente virada para a aprendizagem e geração de conhecimentos sobre a eficácia dos esforços de adaptação e mitigação.

21. Dadas as considerações acima, a concepção do SNMAMC visa um equilíbrio entre as funções de prestação de contas e de aprendizagem da monitoria e avaliação, visando também maximizar a integração nos processos de planificação e políticas de desenvolvimento nacional.

22. Os principais componentes do SNMAMC consistem em: (1) um quadro de indicadores a nível nacional e sectorial para acompanhar o progresso em direcção aos objectivos e resultados da ENAMMC, (2) inventários de Gases com Efeito de Estufa (GEE) para medir emissões e os progressos alcançados na área do desenvolvimento de baixo carbono, (3) Avaliações das Despesas Climáticas e o acompanhamento regular do I. financiamento climático, (4) Avaliações de Vulnerabilidade Climática a nível sectorial e local para apurar as mudanças na vulnerabilidade e os resultados a nível local de políticas e intervenções de adaptação; (5) um Programa de Avaliação de longo prazo para avaliar os impactos e a eficácia das respostas às MC durante um período de 10-15 anos (6) um mecanismo de aprendizagem para compreender quais as abordagens e tecnologias que foram bem-sucedidas, e (7) comunicação e partilha de resultados de M&A para informar as partes interessadas e influenciar o desenvolvimento de políticas e a implementação. O diagrama da Figura 2 ilustra a relação entre as componentes do sistema de M&E e o ciclo de políticas.

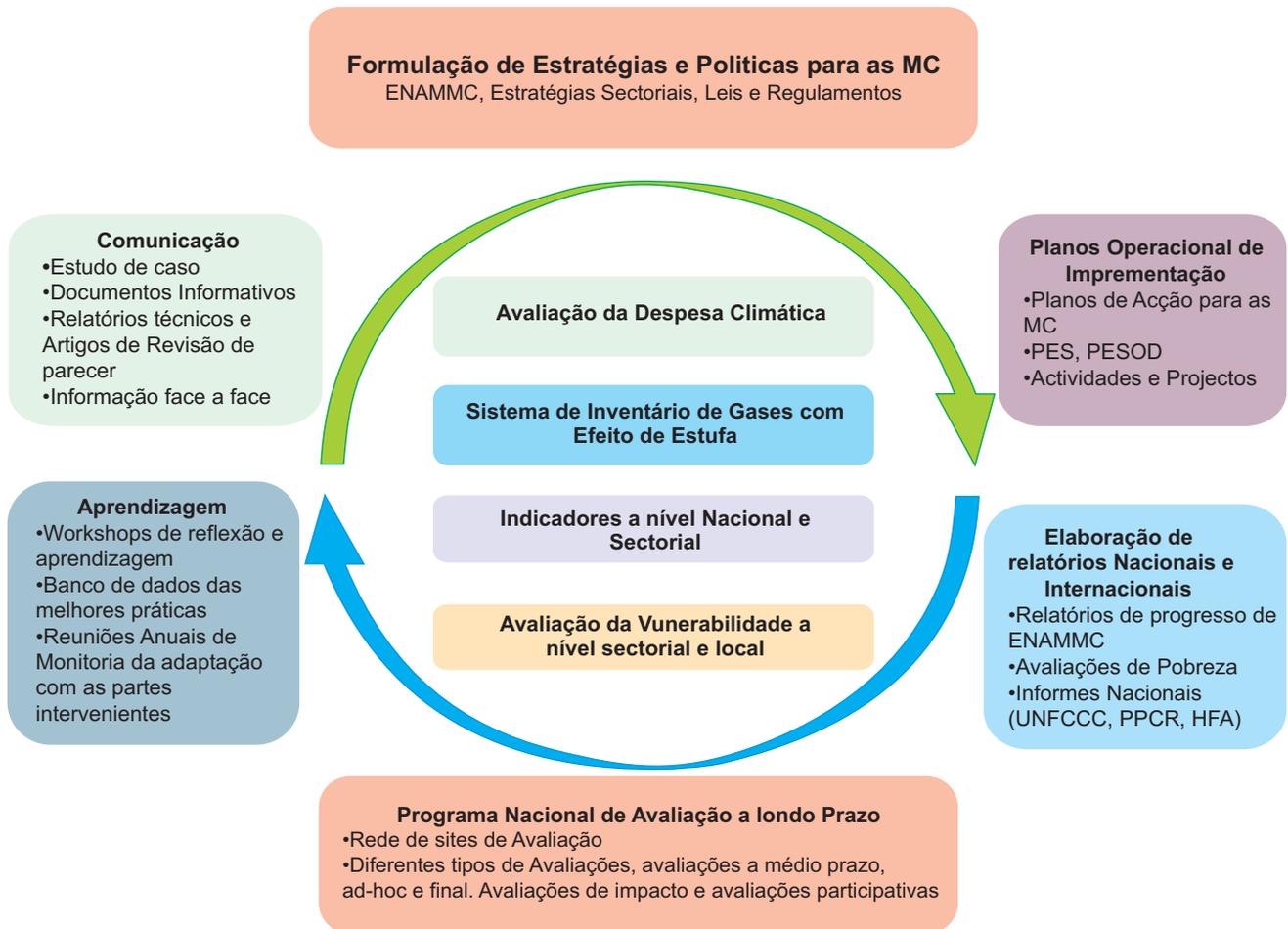


Figura 2 : Componentes chave do Sistema e sua integração no ciclo de políticas.

23. Um quadro de indicadores será utilizado como referência para a monitoria e avaliação dos impactos e resultados da ENAMMC e dos Planos de Acção para as MC. A selecção dos indicadores será influenciada pelos sistemas de recolha de dados já em uso nos Ministérios e Instituições do Governo. Inventários regulares de emissões de GEE serão produzidos pelo MICOA e irão fornecer dados relacionados com aspectos de mitigação e de desenvolvimento de baixo carbono. Um conjunto de procedimentos para a monitoria das despesas climáticas será estabelecido pelo FUNAB, que produzirá avaliações anuais da despesa climática em todos os sectores. A avaliação da vulnerabilidade climática será elaborada pela Unidade de Mudanças Climáticas (UMC) com base nos dados recolhidos por meio de levantamentos regulares (como por exemplo o Inquérito Contínuo aos Agregados Familiares (INCAF), levado a cabo pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Além disso, a avaliação da vulnerabilidade climática a nível sectorial e local será levada a cabo com base nas necessidades e disponibilidade de recursos.

24. Os relatórios de progresso, os resultados das avaliações gerados pelo Programa de Avaliação de Longo Prazo e as lições apreendidas irão realimentar o ciclo de políticas. O conhecimento gerado através da avaliação e aprendizagem irá proporcionar as evidências necessárias para informar a formulação das políticas de desenvolvimento e de mudanças climáticas, bem como os processos de planificação e implementação. Uma comunicação eficaz com os utilizadores finais através de produtos de informação

bem direccionados será essencial para a transparência e para a maximização da utilidade do novo conhecimento para a formulação de políticas de mudanças climáticas e consequente alocação de recursos.

25. Uma forte ligação entre a M&A, aprendizagem e gestão do conhecimento será indispensável para a implementação bem-sucedida do SNMAMC. Esta integração será refletida nos mecanismos institucionais de funcionamento do sistema, através dos quais a UMC, O Secretariado do CONDES, o Fundo do Ambiente (FUNAB) e o Centro de Gestão do Conhecimento (CGC) irão colaborar estreitamente na operacionalização do sistema.

3.1 Principais Componentes do SNMAMC

3.1.1 Quadro de Indicadores

26. As respostas às MC são planificadas e implementadas a vários níveis geográficos, desde o nacional ao local. O Modelo Lógico do Quadro de Indicadores encontra-se esquematizado na Tabela I. Para cada nível de planificação, o modelo descreve a relação entre os resultados e o respectivo tipo de indicador. A cadeia de resultados, ligando as várias componentes que compreendem desde os *inputs* a nível local até aos impactos macro a nível nacional, é definida pelos elementos da coluna "Tipo de Resultados". O triângulo indica o Trajecto do Impacto, que é o fluxo dos impactos ou benefícios positivos esperados resultantes da resposta às mudanças climáticas nos vários níveis.

27. Conforme foi discutido no Capítulo 2, o SNMAMC irá incluir um conjunto específico de indicadores apenas para o nível central (itens indicados com fundo cinzento na Tabela I). A razão para tal é que a planificação e a monitoria das acções a nível local irão exigir indicadores que são altamente específicos, ou ainda dependentes do contexto, não podendo por isso serem padronizados. Por razões semelhantes, os indicadores para os projectos também não estão incluídos no Quadro de Indicadores.



⁴ A maioria dos projectos tem um Quadro Lógico ou um instrumento de planificação semelhante que normalmente inclui uma Hierarquia dos Resultados (Impactos, Resultados, produtos/*outputs*, actividades, *inputs*). A sobreposição nas terminologias utilizadas, onde por exemplo os termos Impacto e Resultado são utilizados em diferentes níveis com diferentes significados, gera muitas vezes confusão. Assim, é importante usar o Modelo Lógico comum para padronizar a terminologia e facilitar a comunicação entre as várias partes interessadas.

Tabela 1: Modelo Lógico

Nível Geográfico	Nível de Planificação	Quadro Temporal	Nível dos Resultados	Tipos de Resultados	Tipo de Indicador
Nacional	ENAMMC	10+ anos	Objectivos Estratégicos	Impactos	Impacto
			Acções Estratégicas	Resultados a longo prazo	Resultado (longo prazo)
	Planos de Acção Sectoriais para as Mudanças Climáticas	5 anos	Acções	Resultados a curto prazo	Resultado (curto prazo) Processo
				Produto	Produto
				Insumos	Insumos
Local	Planos de Adaptação Local	1-3 anos	Actividades	Resultados locais	Resultado (local e contexto específico) Processo
				Produto	Produto
				Insumos	Insumos
Nacional/Local	Projectos	1-3 anos (na maioria das vezes)	Projecto	Impactos do Projecto	(Projecto) Impacto
				Resultados do Projecto	(Projecto) Resultado
				Outputs	Outputs
				Inputs	Inputs

28. Os planos locais de adaptação e mitigação, e os projetos têm de ser concebidos em conformidade com o quadro nacional de políticas para as MC; o alinhamento com a trajetória do impacto e os indicadores nacionais de resposta às mudanças climáticas será fundamental para garantir essa conformidade.

29. Os indicadores serão complementados pela Teoria de Mudança (TdM) que irá fornecer as narrativas que descrevem o processo passo-a-passo através do qual os resultados devem ser alcançados; as TdMs irão igualmente explicar os pressupostos subjacentes que sustentam o processo de mudança previsto.

30. A ENAMMC tem três objectivos específicos (correspondentes aos seus três pilares), 15 áreas estratégicas e 28 acções estratégicas. O Quadro de Indicadores inclui indicadores de impacto para Objectivos Específicos, bem como Indicadores de Resultados e de Processo para as Acções Estratégicas:

- **Os Indicadores de Impacto:** são usados para acompanhar o progresso dos objetivos específicos da ENAMMC. Eles medem os efeitos finais das políticas de MC na: a) redução da vulnerabilidade climática da sociedade, da economia e dos sistemas naturais, b) manutenção da trajetória do desenvolvimento de baixo carbono, e c) melhoria do quadro de gestão dos riscos climáticos (instituições, políticas e planos, integração, capacidade, dados, financiamento, etc.). Os indicadores de impacto podem ser tanto quantitativos como qualitativos.

- **Indicadores de Resultados:** são utilizados para monitorar o progresso em cada Área Estratégica da ENAMMC. Eles medem as realizações de nível superior das acções estratégicas, e não os produtos concretos ou resultados conseguidos. Cada área estratégica tem apenas previsto um número

reduzido de indicadores de resultados, medindo estes indicadores de resultados combinados de várias acções estratégicas. Note-se que os indicadores de resultados são principalmente quantitativos, podendo contudo ser também incluídos alguns indicadores qualitativos.

Os indicadores do Processo: são utilizados para acompanhar o progresso na melhoria da gestão de risco climático a nível setorial em cada Área Estratégica da ENAMMC (instituições, políticas e planos, integração, capacidades, dados, financiamento, etc.). Estes indicadores são na sua maioria qualitativos e fazem uso da "Escala de Prontidão" para medir o progresso.

31. A Figura 3 descreve como é que os indicadores de impacto, de resultados e de processo estão relacionados com a estrutura da ENAMMC. Este documento lista o conjunto de Indicadores de Impacto e de Resultados da ENAMMC no Anexo I. Os outros indicadores previstos pelo Quadro de Indicadores serão desenvolvidos durante as fases seguintes de implementação do SNMAMC.

32. Os indicadores de impacto e de resultados da ENAMMC foram identificados através dos seguintes passos:

- i) Revisão dos indicadores incluídos nos documentos mais importantes de políticas e planos a nível nacional e setorial (PQG, PARP, PES, etc), bem como nos grandes projectos sobre as MC (DPOs, SPCR, PASA II, UNDP, etc.)
- ii) Identificação de um conjunto preliminar de indicadores. Sempre que possível, os indicadores já existentes foram seleccionados para maximizar a integração com os sistemas de recolha de dados nacionais e setoriais existentes (por exemplo, INCAF, SETSAN, etc.). O conjunto de indicadores de resultados proposto incluiu 2 a 3 indicadores para cada área estratégica, que, em geral, corresponde a um sector. Os critérios utilizados na identificação dos indicadores são: eficácia e relevância na medição de resultados combinados de várias acções estratégicas, viabilidade em termos de capacidades técnicas e requisitos de dados, bem como integração e disponibilidade dentro dos quadros de M & A sectoriais.
- iii) Para os indicadores de Impacto, organização de um workshop nacional e uma série de encontros do GIIMC para rever e validar a proposta de indicadores.
- iv) Para os Indicadores de Resultados, organização de consultas bilaterais com os Ministérios de tutela das áreas estratégicas da ENAMMC e consenso sobre um conjunto final de indicadores e respectivas responsabilidades de recolha de dados e monitoria. Para cada indicador, o Ministério ou Instituição responsável preparou uma Ficha de Indicadores usando o modelo padrão do MPD.
- v) Organização de uma série de consultas a nível provincial para a validação dos Indicadores da ENAMMC.
- vi) O conjunto final de Indicadores já foi apresentado e validado pelos Conselhos Técnico e Consultivo do MICOA, bem como pelo Conselho Técnico do CONDES.

⁵ A "Escala de Prontidão" são um tipo particular de indicador qualitativo baseado na sequência de passos progressivos associados com os marcos num processo de reforma de políticas.

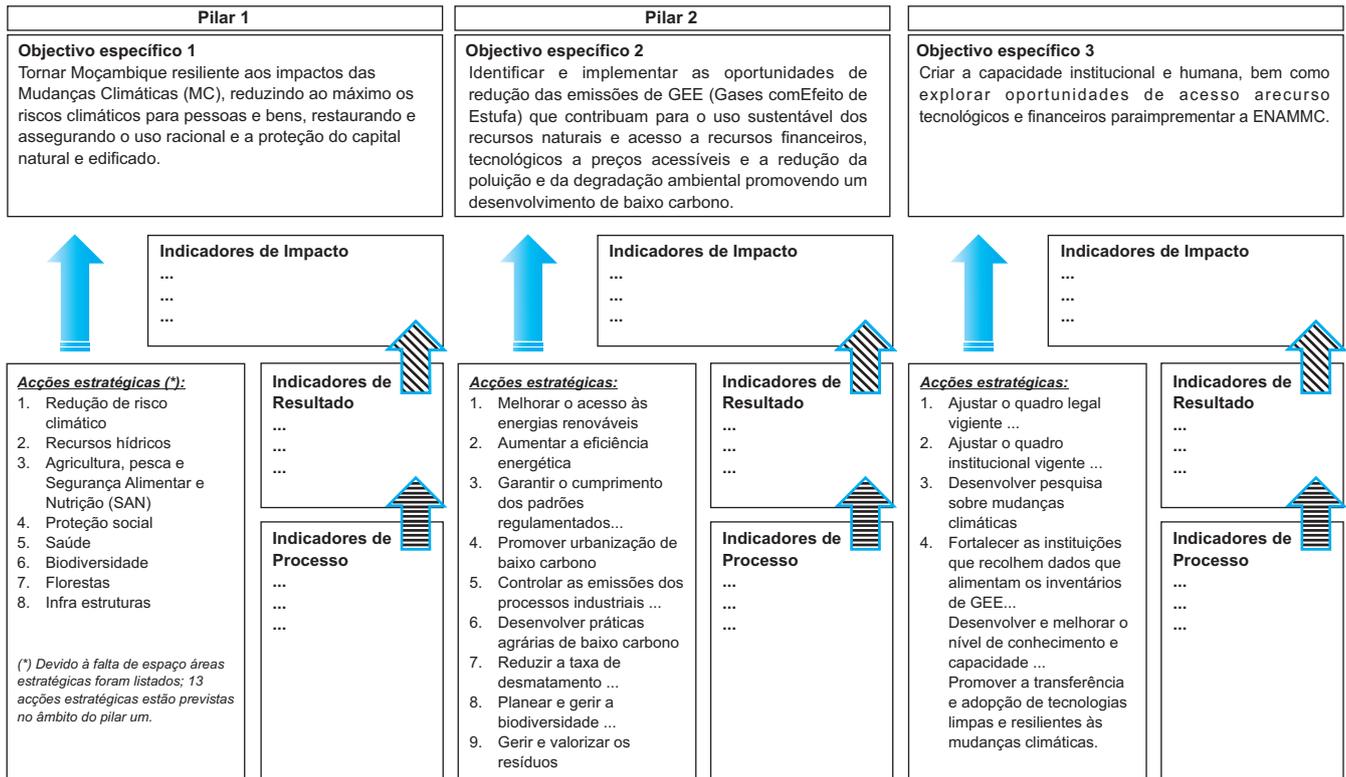


Figura 3: Diagrama dos indicadores da ENAMMC.



33. Estabelecimento das metas e linhas de base (Este parágrafo será concluído com base na resposta dos Ministérios à solicitação da preparação das Fichas de Indicadores. Se os Ministérios não apresentarem as fichas em tempo útil para a finalização do presente documento, este documento irá referir que as fichas, incluindo as linhas de base e metas para os indicadores de resultados, serão preparadas até o final de 2014). O prazo para o estabelecimento de linhas de base para os indicadores de impacto será indicado na tabela do quadro de indicadores.

3.1.1 Inventários das Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)

34. Em resposta aos compromissos assumidos aquando da ratificação por Moçambique da UNFCCC, o país tem de produzir e submeter regularmente à Conferência das Partes as suas comunicações nacionais e os seus Inventários Nacionais de Emissões Antropogénicas por Fontes, assim como de Remoção por Sumidouros, de todos os GEE não controlados pelo Protocolo de Montreal, mediante a utilização de metodologias comparáveis, acordadas internacionalmente. Até ao presente, Moçambique elaborou duas comunicações nacionais e três relatórios de Inventários de Gases com Efeito de Estufa (IGEE)⁶ utilizando as Directrizes Revisadas do IPPC de 1996.

35. Como referido na “Proposta de Sistema Nacional de Inventários de Gases com Efeito de Estufa (SNIGEE) de Moçambique” (Julho, 2013), o país não dispõe no presente de um IGEE que possa ser considerado suficientemente exaustivo, transparente, completo, comparável e exacto para definir o seu ano de referência, útil para o planeamento sectorial e a definição de políticas de mitigação. O mesmo documento propõe que o Inventário de Gases com Efeito de Estufa seja revisto em profundidade no quadro do desenvolvimento do SNIGEE, o qual deverá ser implementado o mais rapidamente possível. O futuro SNIGEE deverá ser definido e construído com base no trabalho que já está a ser feito nas diversas entidades e de que se tomou nota durante a fase de consulta.

36. O processo de desenvolvimento do SNIGEE está a ser coordenado pelo MICOA desde 2013, de modo a que este venha a fazer parte de um amplo SNMAMC. Dada a complexidade do estabelecimento do SNIGE, um documento em separado e devidamente fundamentado será preparado detalhando os aspectos técnicos e institucionais para o seu desenvolvimento.

37. O SNIGEE será gerido e operacionalizado de acordo com o que está estabelecido na Proposta acima referida de Julho 2013, e irá proporcionar dados relacionados com indicadores específicos que constam do SNMAMC.

3.1.3 Avaliação das Despesas Climáticas

38. Alguns esforços foram já levados a cabo no país relativamente à quantificação da Despesa Climática, incluindo uma Avaliação da Despesa Pública Ambiental (PEER) relativa ao período de 2005-2010, levada a cabo em 2011 pelo Ministério da para a Coordenação da Acção Ambiental, e avaliações da despesa dentro do orçamento sobre as intervenções na Redução do Risco de Desastres, realizadas nos anos de 2011 e 2013 pelo Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC) como parte do Quadro de Hyogo para a Acção (HFA). Estas avaliações consideram ainda de forma limitada os aspectos de mudanças climáticas, não existindo até ao momento linhas de base abrangentes sobre a Despesa Climática orçamental e extra-orçamental.

⁶ De acordo com os termos dos artigos 4.º e 12º da CQNUM.

⁷ Os 1º e 2º Relatórios IGEE cobriram, respectivamente, o ano base de 1990 e 1994, tendo o 3º Relatório coberto o período de 1995 a 2004.

39. O Plano de Contas (Classificadores programáticos) de Moçambique inclui já um código específico para as Mudanças Climáticas. Contudo, devido a falta de directrizes abrangentes e de formação específica, o código não está a ser aplicado de forma consistente em todo o Orçamento.

40. É indispensável informação fiável e de qualidade sobre a despesa relativa ao clima para a avaliação da política de resposta às mudanças climáticas. Tal é igualmente importante para facilitar o acesso a futuros fluxos de financiamento climático internacional, como por exemplo do Fundo Climático Verde, bem como para informar o Governo sobre as necessidades sectoriais e geográficas em termos de alocação de recursos financeiros em todo o país.

41. A criação de um sistema sustentável para a produção de relatórios anuais da despesa das mudanças climáticas irá requerer um esforço bem coordenado durante os próximos dois anos. O primeiro passo, a ser concluído até 2014, será o desenvolvimento de uma metodologia para definir a despesa climática em Moçambique e a preparação de um plano de trabalho que detalha as principais actividades e os inputs necessários para o estabelecimento desta componente do SNMAMC. Até 2015 deverá estar concluída a revisão da Despesa Climática até então e estabelecida uma linha de base para 2014. Este processo representa igualmente uma oportunidade de capacitação de todos os Ministérios e instituições em causa, tendo em vista a plena implementação do código de despesa climática em todo o sistema orçamental até 2016.

42. O FUNAB será responsável pela coordenação e implementação da componente da Avaliação da Despesa Climática do SNMAMC, o qual contará com apoio técnico específico providenciado pelo Projecto CCTAP e outras agências de apoio.

3.1.4 Avaliação da Vulnerabilidade Climática

43. Conforme referenciado no Quadro de Indicadores (Anexo I), a mudança na vulnerabilidade climática é um dos indicadores de impacto chave que será usado para se avaliar os resultados globais das políticas e intervenções para a adaptação às mudanças climáticas. Existem muitas avaliações de vulnerabilidade que foram efectuadas em Moçambique, porém uma avaliação de vulnerabilidade climática abrangente à escala nacional não se encontra disponível.

44. A avaliação de vulnerabilidade climática nacional do SNMAMC será levada a cabo de cinco em cinco anos e basear-se-á nos dados recolhidos pelo INE no quadro do IOF. Um conjunto de questões relativas à vulnerabilidade climática e a calamidades naturais foi já integrado no questionário que será usado no IOF de 2014.

45. Para além da avaliação nacional de vulnerabilidade que será conduzida de cinco em cinco anos, avaliações a nível local e estudos de caso serão igualmente realizados no quadro do Programa de Avaliação a Longo Prazo com o objectivo de proporcionar um entendimento aprofundado sobre os processos e causas ligadas às mudanças na vulnerabilidade climática das comunidades e dos ecossistemas.

46. Avaliações de vulnerabilidade baseadas na comunidade usando técnicas participativas serão feitas como parte do processo de desenvolvimento e monitoria dos (PLAs). Os resultados dessas avaliações serão depois integrados na avaliação a nível nacional e irão informar a elaboração de estudos de caso.

47. Dada a complexidade e os desafios técnicos envolvidos na avaliação das tendências de vulnerabilidade às mudanças climáticas, é crucial a elaboração de uma metodologia bem documentada para a avaliação da vulnerabilidade às mudanças climáticas à escala nacional. A referida metodologia será desenvolvida até 2014 com base na apreciação das avaliações de risco e da vulnerabilidade

às mudanças climáticas existentes em Moçambique e das melhores práticas internacionais. O processo de elaboração da metodologia irá envolver consultas junto das partes interessadas, incluindo sociedade civil e academias. A metodologia identificada será aplicada no processamento de dados do IOF 2014 e estabelecerá uma linha de base de vulnerabilidade climática e para além de um relatório analítico, estando concluídos até 2015.

48. A UMC será responsável pela coordenação do processo de realização da avaliação da vulnerabilidade climática nacional, que irá querer um apoio técnico específico que será providenciado pelo Projecto de Assistência Técnica as Mudanças Climáticas (CCTAP) e pelo Projecto PASA II.

3.1.5 O Programa de Avaliação a Longo Prazo e Aprendizagem

49. O Programa de avaliação de longo prazo será estabelecido para realizar estudos de avaliação em pontos críticos de vulnerabilidade climática em todo o país. O programa será destinado à avaliação da eficácia das políticas e das intervenções de adaptação e de desenvolvimento do baixo carbono através de uma série de estudos de caso levados a cabo numa rede de locais representativos das principais zonas agro-ecológicas e de vulnerabilidade climática em Moçambique.

50. Os estudos de longo prazo serão realizados até 2025 com vista a identificar as melhores práticas, compreender as barreiras e os factores favoráveis a fim de possibilitar a sua replicação. O programa focalizar-se-á nalgumas políticas e estratégias seleccionadas e identificadas na ENAMMC, e não serão destinados à avaliação de projectos específicos. O programa será concebido até 2014 e será estabelecido até 2016, em função da disponibilidade de financiamento.

51. Serão também conduzidas uma avaliação externa de médio prazo da ENAMMC em 2019 e uma avaliação final em 2025. A avaliação irá basear-se nos resultados dos estudos e avaliações realizadas no quadro do Programa de Avaliação de Longo Prazo. Os relatórios da avaliação de médio prazo e final deverão conter uma análise aprofundada da eficácia e impactos das políticas e estratégias constantes da ENAMMC, uma avaliação das barreiras e dos factores favoráveis, bem como um conjunto de recomendações concretas para o futuro.

52. Para além do Programa de Avaliação de Longo Prazo, um mecanismo de aprendizagem e partilha de experiências será estabelecido. Este mecanismo visa a facilitação da troca de experiências e conhecimentos entre os profissionais e o estabelecimento de um fluxo bidirecional de informação entre o nível local e nacional e vice-versa. O mecanismo consistirá de:

- a. Seminários temáticos a nível local e nacional que abordarão temas específicos relacionados com a adaptação, mitigação das mudanças climáticas e desenvolvimento do baixo carbono. Estes seminários irão proporcionar uma plataforma onde os profissionais terão a oportunidade de partilhar as suas experiências e constatações sobre assuntos específicos, tais como as cidades e as mudanças climáticas, tecnologias de adaptação na agricultura, políticas para o desenvolvimento do baixo, o transporte urbano, entre outros.
- b. Eventos informais e visitas de troca de experiências com vista a levar profissionais a nível local e chefes das comunidades a outras áreas do país para a troca de experiências e aprendizagem mútua.
- c. Reuniões anuais de revisão da ENAMMC.
- d. Rede de troca de experiências temáticas para facilitar a comunicação e a colaboração entre pares.

53. O Centro de Gestão de Conhecimento (CGC) irá sintetizar e publicar os resultados dos estudos de avaliação, bem como os resultados do mecanismo de aprendizagem no portal do Centro, e irá estabelecer uma base de dados de tecnologias e boas práticas que estará gratuitamente disponível online.

3.2 Género

Indicadores de desagregados por género e indicadores específicos de género.

Ângulo específico sobre os aspectos do género nos estudos de avaliação no Programa de Avaliação de Longo Prazo

Foco no equilíbrio do Género nos membros envolvidos nas reuniões anuais de avaliação do progresso.

3.3 Alinhamento dos Projectos com o SNMAMC

54. Os requisitos de M&A ao nível de projecto variam muito dependendo da natureza de cada projecto, da fonte de financiamento e da entidade implementadora. Assim, a definição de um conjunto padrão de indicadores ao nível de projecto não se afigura viável ou apropriada tendo em conta que o objectivo do SNMAMC é de avaliar os resultados globais da estratégia e de planos de acção, e não de projectos específicos. Uma abordagem flexível para promover o alinhamento de projectos individuais ao Sistema será seguida e deverá:

Proporcionar directrizes simples e de formação prática para gestores de projectos de mudanças climáticas em matéria de como desenvolver quadros de M&A a nível dos projectos para a resposta às mudanças climáticas. Estas directrizes podem ser desenvolvidas adaptando os actuais materiais já publicados.

Exigir que os projectos sejam registados numa base de dados nacional, fornecendo informação essencial como os perigos climáticos abordados pelo projecto, as tecnologias usadas, sectores e áreas geográficas de intervenção, bem como o orçamento total alocado. Devem ser estabelecidos incentivos de modo a encorajar o registo dos projectos (por exemplo dando em troca acesso preferencial a dados e informação, participação em acções de formação e em eventos de partilha de experiências, etc.).

Encorajar os projectos a fazerem parte do Programa Nacional de Longo Prazo para a Avaliação das Mudanças Climáticas, e a partilharem os resultados da avaliação dos projectos/programas, bem como as lições apreendidas sobre a eficácia das medidas de adaptação implementadas.

Organizar eventos de aprendizagem (por exemplo workshops e seminários a nível local e nacional) onde os Projectos são convidados a participar para partilhar as suas experiências e lições apreendidas.

3.4 Comunicação e Partilha da Informação

55. A Comunicação e partilha eficaz da informação produzida através das actividades de monitoria, avaliação e aprendizagem serão indispensáveis para a tomada de decisões baseadas nas evidências para o desenvolvimento de melhores políticas das mudanças climáticas e uma alocação mais eficaz dos recursos para investimentos na resposta às ameaças climáticas.

⁸ O GIZ produziu directrizes e materiais de formação para M&A a nível do projecto: Adaptação feita para medir: Um guia para a concepção e monitoria dos resultados com base nos projectos adaptação às mudanças climáticas, Manual, 2012 Disponível em: www.seachangeop.org/node/1661

4. Mecanismos de Coordenação Inter-institucional e Implementação Operacional

56. A informação contida no SNMAMC, como as tendências nos principais indicadores de impacto e as lições sobre as tecnologias e as abordagens para a adaptação climática, será comunicada através de diferentes canais e meios com vista a alcançar grupos alvo específicos. Tal incluirá pequenos resumos para os tomadores de decisões, apresentações em eventos nacionais e internacionais sobre as mudanças climáticas, publicação de relatórios e artigos técnicos, publicações na internet, e ainda briefings à imprensa e à comunicação social. O CGC irá incluir estes produtos e actividades nos seus programas e será igualmente responsável pela sua execução com base na informação fornecida pela UMC

57. A comunicação será igualmente crucial para a transparência e prestação de contas às diferentes partes interessadas, bem como para a consciencialização sobre os avanços alcançados e os desafios enfrentados na resposta às ameaças que as MC representam. Para este efeito, o relatório anual de desempenho da ENAMMC será publicado na página de internet no portal do CGC no prazo de um mês da sua submissão ao Conselho de Ministros. Com vista a melhorar a acessibilidade e a utilização da informação, os principais factos e números do relatório serão resumidos e publicados num painel de controlo de fácil utilização na página da Web.

4 Mecanismos de Coordenação Inter-institucional e Implementação Operacional

4.1 Mecanismos de Coordenação Inter-institucional

58. A implementação do SNMAMC será coordenada pelo CONDES através da UMC. É mandato do CONDES através da UMC garantir a operacionalização do SNMAMC em coordenação com o MICOA, instituição que lidera a implementação da ENAMMC, O MPD o ministério que tutela a Planificação e Monitoria e Avaliação dos instrumentos e políticas do governo e o FUNAB, entidade responsável pela gestão do financiamento. Por outro lado, o CGC será responsável pela conheita e sistematização de evidências sobre as MC. O esquema abaixo apresenta os mecaniscos de coordenação inter institucional e as principais ligações para a operacionalização do sistema de Monitoria.



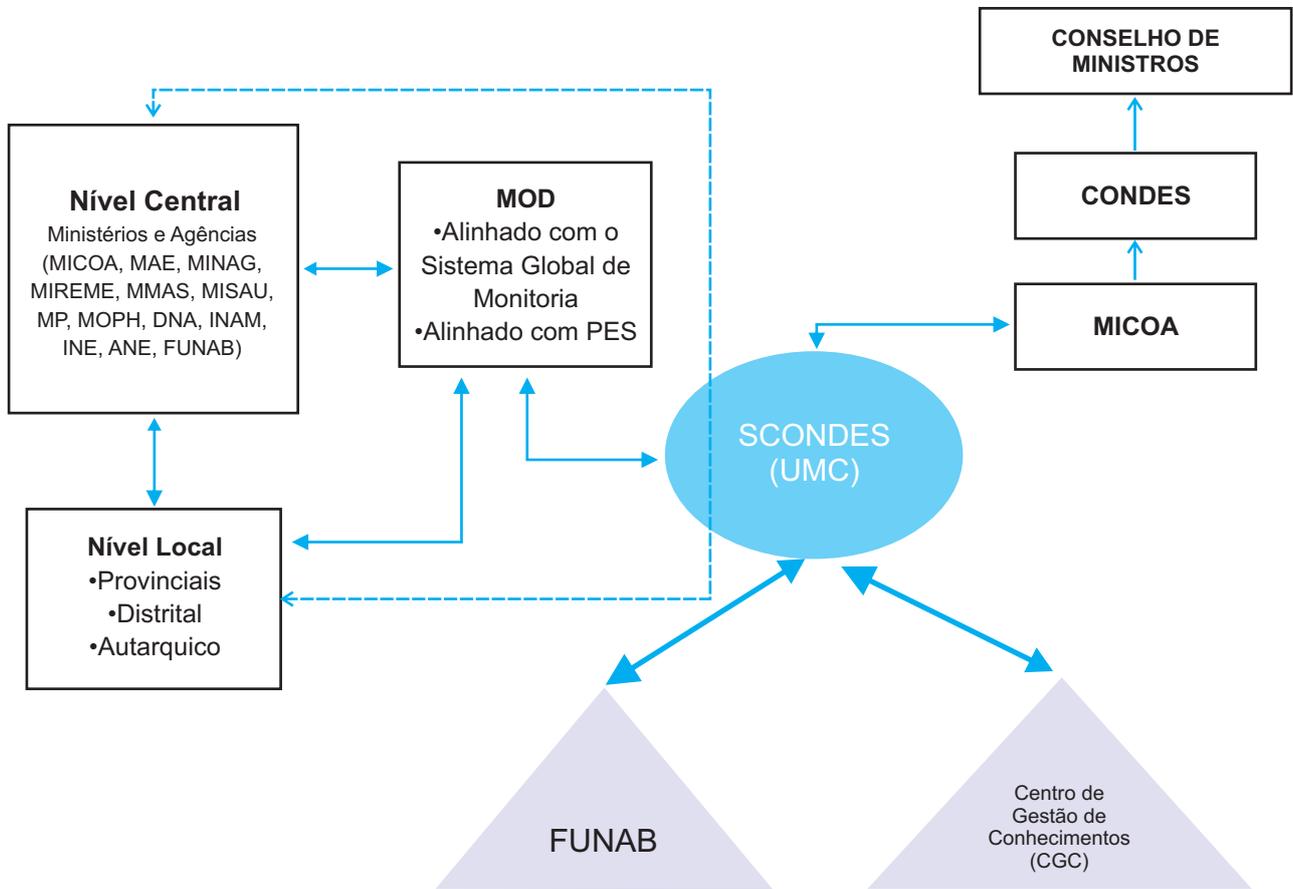


Figura 4: Fluxo de informação e mecanismos de coordenação para o SNMAMC

58. Em termos de enquadramento em outros sistemas e subsistemas governamentais, o SNMAMC:
- a) ...Faz parte de um sub-sistema de planificação e monitoria para avaliar até que ponto a planificação dos sectores tem em conta aspectos das MC;
 - b) ...Deve mostrar de forma clara o progresso das intervenções realizadas pelo governo no âmbito das MC;
 - c) ...Apresenta as metas de contribuição para crescimento económico;
 - d) ...Apresenta a ligação entre as metas de alívio a pobreza com os objectivos de desenvolvimento sustentável;
 - e) ...Deve monitorar de forma contínua a integração dos aspectos das MC nos vários sectores de actividade e a contribuição das suas acções para a vulnerabilidade climática.

59. As responsabilidades específicas incluem o seguinte:

UMC:

- a) Apoiar na definição os procedimentos e normas para a definição de indicadores e recolha de dados
- b) Produzir os indicadores transversais e coordenação das contribuições de outros ministérios quando necessário
- c) Registrar os indicadores transversais e sectoriais numa base central de dados
- d) Analisar, manter e publicar os dados de M&A.
- e) Prestar assistência técnica aos Ministérios sobre a M&A das mudanças climáticas
- f) Coordenar o estabelecimento de uma base de dados de MC
- g) Organizar e gerir avaliações

- h) Organizar reuniões de avaliação de progresso com as partes interessadas e afectadas
- i) Coordenar o processo de reporte e preparar relatórios para apreciação:
 - Nacional: ENAMMC, DPO
 - Internacional: PPRC / SPCR, Quadro de Hyogo para Acção (HFA)
- j) Promover a integração dos indicadores das MC no quadro nacional de M&A para o desenvolvimento
- k) Assegurar a integração das questões necessárias para o desenvolvimento da avaliação nacional de vulnerabilidade às MC nos inquéritos realizados pelo INE.

O FUNAB:

- a) Conduzir as avaliações das despesas climáticas e produzir os indicadores relacionados com financiamento climático;
- b) Monitorar e avaliar os projectos financiados pelo Fundo no âmbito das Mudanças Climáticas.

CGC:

- c) Desenvolver uma “base de dados de boas práticas”, utilizando avaliações de 'workshops' de aprendizagem;
- d) Produzir publicações e materiais de partilha de conhecimentos com base em avaliações;

MPD:

- e) Facilitar a integração dos indicadores de MC seleccionados no quadro de M&A do desenvolvimento nacional, incluindo PQG, PES e PESOD.
- f) Garantir que os aspectos das MC sejam incluídos nas avaliações anuais de progresso do PES e do PESOD e que a UMC forneça as contribuições técnicas necessárias para concluir esta análise. Para o efeito, os especialistas técnicos da UMC farão parte da equipe responsável pela elaboração do relatório de avaliação de progresso;
- g) Prestar apoio institucional ao processo de inclusão de indicadores de MC nos quadros de M&A sectoriais.

4.2 Implementação operacional

60. A operacionalização do SNMAMC vai ser coordenada pelo CONDES através da UMC. A Monitoria e a Avaliação da ENMAMC através do SNMAMC será conduzida no mesmo período em que os ministérios/agência do governo levam a cabo a monitoria e avaliação das actividades no âmbito do PES e PQG (no mês de Janeiro). Os ministérios/agência do governo vão reportar as mudanças climáticas ao mesmo tempo em que reportam o PES ao MPD. Em coordenação com o MPD, o CONDES deve proceder a recolha dos dados referentes às mudanças climáticas enviados pelos ministérios/sectores. É de inteira responsabilidade dos ministérios coordenar a recolha dados ao nível das províncias e districtos. Os dados serão posteriormente disponibilizados ao CONDES pelos respectivos ministérios/agência do governo.

Gestão de dados e procedimentos

61. Cada Ministério/Agência do Governo irá submeter, através de uma comunicação formal à UMC, os valores actualizados dos indicadores um mês antes do prazo final para a elaboração do relatório anual de progresso. Quaisquer alterações nos métodos de cálculo ou das fontes de dados utilizados para monitorar os indicadores terão de estar reflectidos numa versão actualizada do quadro de Indicadores, a qual terá de ser transmitida através de uma comunicação formal à UMC.

62. A UMC irá estabelecer e gerir:

- a) Um sistema de registo para arquivar, em papel e em versão electrónica, todas as comunicações oficiais relacionadas com o parágrafo anterior.
- b) Um banco de dados dos indicadores incluídos no Quadro de Indicadores e respectivas fichas de indicadores (metadata).
- c) Um sistema de gestão de documentos para gravar em versão electrónica todos os documentos e relatórios técnicos relativos à monitoria, avaliação, aprendizagem e reporte.
- d) Os itens a, b e c serão desenvolvidos utilizando um sistema online de armazenamento em nuvem (*cloud based system*) ou numa outra tecnologia recomendada. Esta será uma solução de custo eficaz para facilitar a partilha de informação, e garantir a correcta gestão de segurança de dados e backup.

5. Acordos Institucionais

4.2 Mecanismos de Reporte e Prestação de Contas

63. A UMC tem o mandato de conduzir a monitoria e a avaliação das mudanças climáticas através do SNMAMC. Como foi acima referido caberá a UMC conduzir a recolha de informação na base regular, anual, intermédia e avaliação final no fim do mandato da implementação da ENAMMC. A UMC em coordenação com o MICOA deve assegurar condução da avaliação da fase piloto da implementação da estratégia (2013-2014), avaliação intermédia entre os períodos (2015-2019), bem como o conduzir a avaliação da fase final da ENAMMC (2020-2025). A UMC deve assegurar a compilação dos relatórios de Monitoria e Avaliação e submeter ao MICOA. O MICOA deverá assegurar a submissão do relatório de M&A ao CONDES e posteriormente ao Conselho de Ministros.

64. Os dados e conhecimento gerados pelo SNMAMC serão utilizados para cumprir os seguintes requisitos de reporte:

Nacional

1. Relatório anual de progresso ao Conselho de Ministros
2. Relatórios de avaliações anuais da despesa climática
3. Relatório sobre as metas alcançadas no âmbito de implementação dos Planos de Acção de Mudanças Climáticas sectoriais

Internacional

1. Comunicações Nacionais à UNFCCC
2. Relatórios ao Quadro de Acção de Hyogo (HFA)
3. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
4. CIF - Fundo de Investimento Climático

65. É responsabilidade da UMC:

- a) Assegurar que toda a informação sobre as MC é captada na matriz de indicadores;
- b) Avaliar a consistência do sistema de indicadores;
- c) Assegurar a análise qualitativa e quantitativa da informação;
- d) Avaliar a matriz de resultados e as recomendações e as implicações em termos de implicação de políticas no âmbito na ENAMMC.

5. Acordos Institucionais

66. Os acordos institucionais para a implementação do SNMAMC baseiam-se nos mecanismos de implementação definidos no capítulo 5 da ENAMMC.

67. Dada a natureza inter-sectorial de respostas às mudanças climáticas, a ENAMMC consiste em acções estratégicas, tanto a nível sectorial como a nível transversal. O processo de monitoria será, portanto, organizado a três níveis: a monitoria dos resultados das respostas sectoriais, das respostas transversais e dos impactos gerais.

68. Cada Ministério e Agência do Governo de Moçambique é responsável pela monitoria dos resultados das respostas sectoriais na área específica de competência, conforme definido na ENAMMC. Isto inclui a responsabilidade: de gestão de dados e cálculo de valores dos indicadores incluídos no Quadro de Indicadores da ENAMMC (Anexo I), de acordo com as especificações constantes nas Fichas dos Indicadores; garantia de qualidade; manutenção e actualização das Fichas de Indicadores, e submissão no prazo estipulado da informação actualizada à UMC.

69. O Secretariado do CONDES, através da UMC, será responsável pela monitoria das respostas transversais. Tal inclui a responsabilidade pela gestão de dados e cálculo de valores dos indicadores de resultados relevantes. A UMC irá fornecer, mediante solicitação, o apoio técnico aos Ministérios e Agências do Governo em relação à M&A (Monitoria e Avaliação) das mudanças climáticas.
70. O Secretariado do CONDES será também responsável pela organização e coordenação de uma reunião do GIIMC para uma análise conjunta do progresso geral na implementação da ENAMMC, bem como para partilhar informação e lições aprendidas e adoptar recomendações para ajustar o futuro curso de acção. Durante a reunião de avaliação, cada Ministério e Agência irá apresentar a avaliação de progresso sectorial e os dados para os indicadores que serão submetidos ao relatório anual. Nesta ocasião, o progresso de indicadores de impacto relacionados com a prontidão institucional e de políticas (Indicadores de Impacto 5, 6 e 7) será estabelecido através de um processo de avaliação consensual. A reunião de avaliação será organizada anualmente, um mês antes da elaboração do relatório anual de progresso.



Anexo I – Quadro dos indicadores
I.A. Indicadores de impacto

Objectivos Estratégicos	Indicadores de Impacto (seria indicador do impacto das MC ou de estratégia?)	Instituição Responsável	Observações sobre Medição e frequência
1. Tornar Moçambique resiliente aos impactos das Mudanças Climáticas (MC), reduzindo ao máximo os riscos climáticos para pessoas e bens, restaurando e assegurando o uso racional e a protecção do capital natural e edificado;	1. Variação do Índice de Vulnerabilidade Climática dos Agregados Familiares às Mudanças Climáticas	Instituto Nacional de Estatística (INE) através do IOF	Em formulação. A ser medido em 2015. Valor estimado pela diferença entre o Índice actual e a linha de base
2. Identificar e implementar as oportunidades de redução das emissões de GEE (Gases com Efeito de Estufa) que contribuam para o uso sustentável dos recursos naturais, o acesso a recursos financeiros e tecnológicos a preços acessíveis e a redução da poluição e da degradação ambiental, promovendo um desenvolvimento de baixo carbono;	3. Variação do nível emissão de dióxido de Carbono equivalente (CO2-eq) per capita	MICOA	A ser colhido pelo MICOA através de Sistema Nacional de Inventários
3. Criar a capacidade institucional e humana, bem como explorar oportunidades de acesso a recursos tecnológicos e financeiros para implementar a ENAMMC.	3.1. Integração das mudanças climáticas no processo de Planificação nacional	MPD	
	3.1.1. Estágio de desenvolvimento de Políticas, estratégias e planos de Acção para resposta as Mudanças Climáticas	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.1.2. Nível de Integração das Mudanças climáticas nos planos de longo, médio (Plano Quinquenal e PARP) e curto prazo (PES e PESOD)	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.1.3. Desenvolvimento de Mecanismos Institucionais para integração das Mudanças climáticas na planificação do desenvolvimento e orçamentação Nacional	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.1.4. Desenvolvimento de um quadro de financiamento eficaz para a resposta às Mudanças Climáticas	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.2. Nível de coordenação da resposta às mudanças climáticas.	CONDES/MICOA	
	3.2.1. Estabelecimento e operacionalização de um sistema de Coordenação Nacional para a implementação da Estratégia Nacional de Mitigação e Adaptação as Mudanças climáticas (ENAMMC).		A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.2.2. Inclusão e representação de intervenientes chave (sociedade civil) nos mecanismos de coordenação	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.2.3. Equilíbrio de género nos mecanismos de coordenação das actividades do Grupo Inter Institucional para as Mudanças Climáticas (GIIMC)	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.3. Capacitação Institucional e gestão do conhecimento para a resposta às mudanças climáticas	CONDES/MICOA	
	3.3.1. Disponibilidade de avaliações de vulnerabilidade climática e de risco que apoia o desenvolvimento de políticas de planificação.	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de escalas. Linha de base em 2013
	3.3.2. Competência técnica em Mudanças climáticas no seio dos mecanismos de coordenação Nacional	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de ladders. Linha de base em 2013. Adaptado do TAMD working paper no 2, Indicator 4-Registrando Adaptacao e medindo Desenvolvimento (TAMD)
	3.3.3. Produção, Acesso e Uso de informação de Mudanças Climáticas	CONDES/MICOA	A ser colhido através do sistema de ladders. Linha de base em 2013

Objectivos Estratégicos	Indicadores de Impacto (seria indicador do impacto das MC ou de estratégia?)	Instituição Responsável	Observações sobre Medição e frequência
	3.4. Nível de Planificação ao nível local tendo em conta os aspectos climáticos	MICOA	
	3.4.1. Número de distritos implementado acções de resiliência climática como resultado dos planos locais de adaptação aos risco climático		
	3.5. Nível de inclusão de aspectos de Mudanças climáticas no processo de orçamentação em Moçambique	FUNAB	
	3.5.1. Proporção do orçamento do Estado (OE) alocado para responder as necessidades de adaptação e mitigação as aos efeitos das Mudanças Climáticas (por sector; orçamental e extraorçamental).		

I.B. Indicadores de Resultados para o Pilar I da ENAMMC

Áreas estratégica I.1: Redução de risco climático

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
1	Reforçar o sistema de aviso prévio		INGC/INAM/DNA INAM/DNA/INGC
	1.1 Prestar informação meteorológica dedicada e adequada a cada utilizador (incluindo o desenvolvimento do aviso de queimadas) em tempo útil, identificando as formas mais eficazes de chegar a vários públicos-alvo com os instrumentos e ferramentas mais adequados incluindo línguas locais	1.1 Percentagem de distritos dotados de sistema de aviso prévio tendo em conta o risco a que cada um está exposto	
	1.2 Aumentar a escala do sistema de aviso, chegando ao distrito (através das instituições sectoriais na melhoria do sistema de aviso prévio específico, particularmente para agricultura, água e saúde)	1.2 Tempo médio de ligação entre a emissão do aviso/alerta de um evento extremo e a sua ocorrência no terreno	INGC
	1.3 Articular em tempo útil para toda a transmissão de informação para os principais usuários e comunidades locais.		
2	(Aumentar a) capacidade de preparação da resposta a riscos climáticos		INGC
	2.1 Melhorar a preparação sobre iminentes desastres climáticos incluindo a operações de retirada e protecção de pessoas e bens de áreas de risco e aprovisionamento de meios e equipamentos.	2.1 Percentagem de comunidades mais vulneráveis com Comitês Locais de Gestão de Risco e Calamidades (CLGRC) e Centro de Recursos de Uso Múltiplos (CERUMs) estabelecidos e funcionais	
	2.2 Reforçar o papel do INGC na coordenação de operações, de evacuação, socorro, reconstrução e apoio às vítimas dos desastres climáticos	2.2 Percentagem de sectores que integram a gestão do risco nos seus planos de desenvolvimento	
	2.3 Reforçar o papel coordenador do INGC e seus parceiros na redução da vulnerabilidade à seca nas zonas áridas e semi-áridas		
	2.4 Reforçar o papel dos Centros de Recursos de Uso Múltiplo (CERUM) no apoio às comunidades locais no aumento da eficiência de gestão e utilização de recursos naturais, bem como no mapeamento de áreas vulneráveis		
	2.5 Assegurar o estabelecimento e capacitação de Comitês Locais de Gestão de Risco de Desastres.		

Áreas estratégica I.2: Recursos hídricos

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
3	Aumentar a capacidade de gestão de recursos hídricos		DNA (MOPH)
	3.1 Reforçar a capacidade de gestão de recursos hídricos partilhados	3.1 Número de bacias hidrográficas com planos de gestão, planos directores ou outros planos de partilha de recursos hídricos tendo em conta as questões das mudanças climáticas,	
	3.2 Criar capacidade para regular e encaixar picos de cheia e secas (barragens/diques) e/ou transvase (avaliando a sustentabilidade de transferência de águas entre bacias hidrográficas)	3.2 Número de barragens com planos de gestão dos picos das cheias, ou planos directores de gestão das águas que integram as questões das mudanças climáticas, das calamidades e questões de qualidade de água;	DNA (MOPH)
	3.3 Melhorar o conhecimento sobre a qualidade e quantidade do recurso hídrico subterrâneo	3.3 Número de distritos com mapeamento de recursos hídricos incluindo subterrâneos	
4	Aumentar o acesso e a capacidade de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água		INGC
	4.1 Aplicar práticas que permitem a recarga de aquíferos	4.1 Percentagem de agregados familiares com acesso a água potável todo ano	
	4.2 Melhorar os sistemas de drenagem de águas pluviais e saneamento rural e urbano	4.2 área com acesso a drenagem	
	4.3 Aumentar a capacidade de armazenamento per capita a todos os níveis (doméstico, comunitário, urbano, nacional) para garantir o abastecimento de água à população e sectores económicos (ver com a DNA o sistema de reservatórios)	4.3 Volume de água armazenado nas principais barragens (metros cúbicos) para abastecimento nos centros urbanos e distritos per capita	
	4.4 Conservar água das chuvas em reservatórios escavados e subterrâneos principalmente nas zonas áridas e semi áridas em Moçambique	4.4 Volume de água (em metros cúbicos) conservado nos reservatórios escavados e no subsolo nas principais zonas aricas e semi áridas em Moçambique	
	4.5 Construir infra-estruturas agro-hidráulicas nos principais cursos de superfície e pequenas represas de fácil manutenção para fins de rega e bebedouro de animais	4.5 Número de represas/barragens e diques construídos e operacionais	
	4.6 Garantir a não contaminação das águas em caso de escassez ou cheia para que se previna o alastramento de epidemias de origem hídrica	4.6 Número de casos de doenças de origem hídricas	
4.7 Promover sistemas de baixo consumo de água e reduzir o desperdício existente na rede de distribuição da água urbana.	4.7.1 Número de políticas de incentivos para a utilização de técnicas de baixo consumo de água (torneiras especiais)		
	4.7.2 Percentagem de perdas de água		

Áreas estratégica I.3: Agricultura, pesca e Segurança Alimentar e Nutrição (SAN)

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
5	<p>Aumentar a resiliência da agricultura e pecuária</p> <p>5.1 Diversificar e introduzir culturas resistentes a variação dos parâmetros climáticos</p> <p>5.2 Melhorar a produção e produtividade agrária através da disponibilização de tecnologias e insumos adequados às Mudanças Climáticas (MC)</p> <p>5.3 Combate e controle de pragas e doenças nas culturas e no armazenamento</p> <p>5.4 Reforçar o zoneamento agro-ecológico e planeamento de uso de terra</p> <p>5.5 Desenvolver programas e plano de acção nacional de conservação e nutrição de solos (agricultura de conservação)</p> <p>5.6 Melhorar a nutrição animal através de técnicas de manejo de pastagens e produção de forragem</p> <p>5.7 Melhorar a vigilância epidemiológica e controlo de doenças de animais (especialmente gado caprino, bovino, suíno e aves)</p> <p>5.8 Melhorar e expandir a assistência técnica aos produtores em termos de qualidade de intervenção.</p>	<p>5.1.1 Número de novas variedades de sementes resistentes a variabilidade climática introduzidos no processo de produção em Moçambique</p> <p>5.1.2 Área perdida devido a efeitos climáticos extremos (cheias)</p> <p>5.1.3 Área perdida devido a efeitos climáticos extremos (seca)</p> <p>5.2.1 Percentagem de Agregados Familiares usando Agroquímicos no processo de produção</p> <p>5.2.2 Número de Agricultores usando o processo integrado de gestão de Pestes (IPM)</p> <p>5.2.3 Percentagem de Agregados Familiares usando celeiros melhorados</p> <p>5.3 Percentagem de produtores que usam Agroquímicos e gestão integrada de pragas (IPM) para combater pragas e a construção de celeiros melhorados</p> <p>5.4 Extensão de terra em hectares (ha) para prática da agricultura</p> <p>5.5 Percentagem de áreas agrícolas cultivadas pelo uso de método de agricultura de conservação</p> <p>5.6 Área de bancos forrageiros</p> <p>5.7.1 Número de animais vacinados para o controlo de doenças (gado caprino, bovino, suíno, aves)</p> <p>5.8 Número de Extensionistas Agrários disponíveis por cada distrito (rácio de extensionistas por cada mil habitantes)</p>	DNA (MOPH)
6	<p>Aumentar a resiliência da pesca</p> <p>6.1 Promover a aquacultura como meio alternativo a uma diminuição da quantidade de pescado e aumento da procura</p> <p>6.2 Melhorar a qualidade de informação e capacidade da pesca de pequena escala</p> <p>6.3 Reforçar as medidas de controlo e gestão da actividade pesqueira garantindo o acesso a tecnologias limpas com vista a garantir a renovação e manutenção dos stocks.</p>	<p>6.1 Número de tanques Piscicultas em funcionamento</p> <p>6.2 Stocks de recursos pesqueiros inventariados</p> <p>6.3 Número de unidades de Pesca fiscalizados (artesanal, semi industrial, e industrial e apoiados para garantirem métodos de gestão sustentável dos recursos pesqueiros</p>	Ministério das Pescas (MITUR e MICOA tem papel importante)
7	<p>Garantir níveis adequados de segurança alimentar e nutrição</p> <p>7.1 Melhorar a disponibilidade, acesso e utilização dos alimentos</p> <p>7.2 Melhorar os mecanismos que facilitam o escoamento, transporte e comercialização de produtos alimentares</p> <p>7.3 Criar indústrias de processamento e conservação de alimentos de base comunitária</p> <p>7.4 Promover o agro-processamento para o bom aproveitamento dos produtos alimentares</p>	<p>7.1.1 Número de pessoas em condição de insegurança alimentar</p> <p>7.1.2 Taxa de desnutrição em crianças abaixo de 5 anos de idade (Índice de desnutrição aguda, Índice de desnutrição crónica e peso abaixo do normal)</p> <p>7.2 Número de novas policias que facilitem a conservação e escoamento de produtos alimentares</p> <p>7.3 Número de indústrias de conservação e processamento criadas e operacionais</p> <p>7.4 Número de indústrias de agro-processamento criados e implementados</p>	<p>SETSAN</p> <p>MIC</p>

Área estratégica I.4: Protecção social

	Ações estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
8	Aumentar a capacidade adaptativa das pessoas vulneráveis		MMAS
	8.1 Desenvolver e aplicar abordagens inovadoras para adaptação baseada na comunidade	8.1.1 Número dos agregados familiares abrangidos pelo Programa Acção Social Produtiva nos distritos identificados pelo INE como vulneráveis as MC 8.1.2 Número de obras/ bens criados pelo PASP para a prevenção e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.	
	8.2 Reforçar os sistemas de protecção social existentes no que concerne às MC para que estes contribuam para a resiliência das populações vulneráveis	8.2 Número de agregados familiares vulneráveis beneficiando-se de habitação construída em locais seguros durante o período pós-cheias.	
	8.3 Reforçar a capacidade, orientação e focalização dos programas de protecção social básica produtiva para aumentar a resiliência dos grupos vulneráveis	8.3 Número de novos Postos Administrativos abrangidos anualmente pelo PASP	
	8.4 Reforçar as ligações entre os sistemas de protecção social e os sistemas de resposta a desastres naturais, incluindo a articulação com os sistemas de aviso prévio.	8.4 Número de agregados familiares que abandonaram zonas de risco a calamidades naturais em decorrência de avisos prévios	

Áreas estratégica I.5: Saúde

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
9	Reduzir a vulnerabilidade das pessoas aos vectores de transmissão de doenças associadas às mudanças climáticas		MISAU/INE
	9.1 Fortalecer a capacidade de prevenção e controlo da propagação de doenças vectoriais através do correcto mapeamento da sua distribuição e mobilidade espacial (IOT's)	9.1.1 Taxa de incidência de Malária nos distritos vulneráveis a eventos extremos das mudanças climáticas 9.1.2 Taxa de incidência de doenças de origem hídrica (cólera) nos distritos vulneráveis eventos extremos	
	9.2 Promover e utilizar tecnologias limpas e criar de espaços e áreas florestais de lazer e zonas tampão nas cidades	9.2 Taxa de incidência de doenças de origem respiratória (bronquites) nos distritos vulneráveis eventos extremos	
	9.3 Estabelecer um sistema de vigilância e medidas de controle específico sobre as doenças favorecidas pelas mudanças climáticas	9.3.1 Taxa de mortalidade específica por causas intimamente relacionadas a eventos extremos (calor intenso ou de frio intenso)	
		9.3.2 Número de centros de saúde construídos e funcionais	
		9.3.3 Relação entre número de enfermeiros por cada 1000 habitantes	

Área estratégica I.6: Biodiversidade

	Ações estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
10	Assegurar e protecção da biodiversidade		(MITUR)
	10.1 Desenvolver acções e programas para uma conservação adaptativa às mudanças climáticas;	10.1 Número de Planos de Maneio que incluam as mudanças climáticas	
	10.2 Identificar e implementar acções de adaptação que garantam a protecção de espécies de flora e fauna bravia em risco de extinção	10.2 Área (ha) nas áreas de conservação em regime protecção total de recursos	
	10.3 Estabelecer áreas de conservação transfronteiriças para manter as funções dos ecossistemas e permitir as migrações da fauna bravia	10.3 Área (há) de região transfronteiriça estabelecida para manter as funções de ecossistemas e permitir a migração da fauna	
	10.4 Aplicar práticas de gestão que aumentam a capacidade adaptativa dos ecossistemas, maximizando o aproveitamento dos habitats e a conservação da biodiversidade	10.4 Número e área (ha) de áreas de conservação afectadas por queimadas descontroladas	
	10.5 Reclassificar e redimensionar as áreas de conservação, identificando áreas de risco de perda de biodiversidade.		

Área estratégica I.7: Florestas

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
II	Promover mecanismos de plantação de árvores e estabelecimento de florestas para uso local		DNTF (MINAG)MICOA
	II.1 Desenvolver programas de plantio de árvores de uso múltiplo e valor económico com vista a responder às necessidades de produtos para as comunidades locais, procurando valorizar as iniciativas locais, combatendo o desmatamento e prevenindo as queimadas e a sua propagação	II.1 Área (Ha) plantada ou sob manejo das comunidades	MINAG-DNTF
	II.2 Explorar sistemas agro-silvo-pastorais, permitindo diversificação dos meios de subsistência e das rendas	II.2 Percentagem de Comites de Gestao de Recursos Naturais (GRN) capacitados em técnicas de diversificacao de renda com base no manejo sustentável de recursos florestais	MINAG-DNTF
	II.3 Promover programas de manejo comunitário de recursos florestais.	II.3.1 Número de florestas novas por ano no âmbito da iniciativa presidencial (1 líder, uma floresta).	MICOA
		II.3.2 Número de Comites revitalizados no âmbito da acção de revitalizar os comités de gestão de recursos florestais	MICOA
	II.4 Regenerar mangais e implementar medidas de protecção de algas e ervas marinhas, dos corais e outras zonas de reprodução e alimentação do pescado	II.4.1 Área de mangal (Ha) inventariada e mapeada	MINAG-DNTF
		II.4.2 Superfície de Recifes Coral em bom estado (saudáveis) (ha)	MICOA

Áreas estratégica I.8: Infra-estruturas

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
12	Desenvolver mecanismos de resiliência das áreas urbanas e outros assentamentos		ANE, Direcção Nacional de Habitação e Urbanização (MOPH)
	12.1 Elaborar e actualizar os instrumentos de planeamento e ordenamento territorial climaticamente robustos e reforçar a sua implementação	12.1 Número de novos investimentos chaves (Sistema rodoviário e ferroviário, escolas/edifícios públicos, empreendimentos turísticos) obedecendo a padrões de construção e planos de ordenamento territorial climaticamente robustos	DINAPOT
	12.2 Mapear as infraestruturas vulneráveis ou em risco, em função do tipo de fenómeno climático (cheias, ciclones, aumento do nível do mar)	12.1.2. Número de novos bairros seguros criados para transferência das comunidades propensas as alterações climáticas (cheias/erosão)	
	12.3 Reformular os códigos de construção das infra-estruturas de transportes, telecomunicações, distribuição de energia, edifícios, infraestruturas hidráulicas e de tratamento de águas residuais de modo a torná-las resilientes ao clima	12.3 Número de políticas de construção de infraestruturas resilientes ao clima incorporados no sistema de planificação local	
	12.4 Assegurar que os investimentos, particularmente na área de Estradas, em áreas de risco sejam à prova do clima	12.4.1 Número de obras de arte (pontes, drifts) construídas/reabilitadas ou melhoradas para que cumpram com os padrões de resiliência climática 12.4.2 Quilometragem (km) de estradas construídas/reabilitadas que cumpram com os padrões de desenho revistos tendo em conta a resiliência Climática	
	12.5 Promover o desenho e implementação de potenciais mecanismos de seguro contra riscos climáticos no património edificado.	12.5.1 Quilómetros de arruamentos arborizados nos bairros urbanizados 12.5.2 Quilómetros de arruamentos com drenagens de águas pluviais a baixo custo	
13	Adequar o desenvolvimento das zonas turísticas e zonas costeiras para reduzir os impactos das mudanças climáticas		MITUR
	13.1 Avaliar os principais riscos climáticos sobre os recursos e zonas de interesse turístico	13.1 Inventário de instâncias turísticas construídas dentro dos limites de protecção regulamentadas;	
	13.2 Aconselhar os operadores acerca dos códigos de construção adequados	13.2 Número de campanhas de sensibilização dos operadores sobre os códigos de construção que respondem aos padrões de senhos revistos tendo em conta a resiliência climática	
	13.3 Promover boas práticas junto dos operadores e turistas, através de parcerias público-privadas, que visem a resiliência do sector e a conservação dos ecossistemas		
	13.4 Desenvolver práticas de conservação e protecção costeira		
	13.5 Promover a adopção do seguro climático para as actividades e infraestruturas turísticas.	13.5 Número de instrumentos legais e regulamentos do seguro climático estabelecidos para o desenvolvimento da actividade turística	

I.C. Indicadores de Resultados para o Pilar 2 do ENAMMC

Áreas estratégica 2.1: Energia

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
1	Aumentar o acesso às energias renováveis		Ministério de Energia/ MTC/FUNAE
	1.1 Promover a electrificação de comunidades rurais com recurso a energias renováveis	1.1 Percentagem da contribuição das Energias renováveis na diversificação da matriz energética	DINAPOT
	1.2 Promover a utilização de fontes de energia renovável (biogás, biomassa, solar, eólica, térmica, ondas e geotermia)	1.2.1 Percentagem das necessidades energéticas atendidas por energia renovável (biogás, biomassa, solar, eólica, térmica, ondas e geotermia). 1.2.2 Número de Viaturas licenciadas utilizando gás natural (A ser fornecido em coordenação com MCT)	
	1.3 Promover a expansão da rede nacional ou a criação de micro-redes de distribuição de energia	1.3 Número de Agregados Familiares e Instituições com sistemas solares térmicos e sistemas fotovoltaicos instalados.	
	1.4 Promover e disseminar técnicas e tecnologias de produção e uso sustentável da energia de biomassa	1.4.1 Número de geradores, viaturas e máquinas agrárias utilizando gás natural ou biocombustíveis.	
	1.5 Avaliar mecanismos de mitigação em infra-estruturas de produção e transmissão de electricidade.		
2	Aumentar a eficiência energética		Ministério de Energia
	2.1 Assegurar a disponibilidade e o acesso a combustíveis fósseis de baixo teor de carbono;	2.1 Percentagem da melhoria da eficiência energética (comparação entre a quantidade de energia consumida antes de introdução de combustíveis fósseis com a quantidade consumida com a introdução de combustíveis fósseis)	
	2.2 Promover iniciativas de substituição de combustíveis de alto teor de carbono e não-renováveis por combustíveis de baixo teor de carbono ou renováveis nos sectores de transportes e de processos produtivos;	2.2 Intensidade energética por sector, (oferta total de energia primária, per capita).	
	2.3 Assegurar a implementação de instrumentos regulamentares, programas e projectos de baixo carbono para o sector dos transportes como produção de biodiesel para uso em frotas de transporte que gerem novas fontes de rendimento e diversificação da economia nas áreas rurais; e,	2.3 Número de geradores, viaturas e máquinas agrárias utilizando gás natural ou biocombustíveis.	
	2.4 Utilizar tecnologias de “carvão limpo” em centrais térmicas a carvão (incluindo o recurso à cogeração, sempre que for aplicável).	2.4 Número de políticas e sistemas de implementação, M&A desenvolvidos	
	2.5 Reduzir as emissões associados centrais térmicas.	2.5 Intensidade energética por sector (indústria e transportes) (Oferta Total de Energia Primária (OTEP) / PIB).	
	2.4 Utilizar tecnologias de “carvão limpo” em centrais térmicas a carvão (incluindo o recurso à cogeração, sempre que for aplicável).	2.4 Número de políticas e sistemas de implementação, M&A desenvolvidos	
	2.5 Reduzir as emissões associados centrais térmicas.	2.5 Intensidade energética por sector (indústria e transportes) (Oferta Total de Energia Primária (OTEP) / PIB).	
	2.6 Incentivar a substituição de lâmpadas incandescente por lâmpadas de baixo consumo	2.6 Número de políticas ou instrumentos que incentivam a abolição formas de iluminação/energia amigas do ambiente	

	Acções estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
3	<p>Garantir o cumprimento dos padrões regulamentados para as emissões provenientes das actividades da indústria extractiva</p> <p>3.1 Recuperar metano durante o processo de extração mineral e de hidrocarbonetos</p> <p>3.2 Avaliar as possibilidades de captura e armazenamento de carbono.</p>	<p>3.1 Percentagem de plantas usando tecnologias de captura de carbono.</p> <p>3.2 Número de regulamentos estabelecidos para a padronização das emissões provenientes da Indústria Extrativa</p>	MIREM
	<p>3.1 Recuperar metano durante o processo de extração mineral e de hidrocarbonetos</p> <p>3.2 Avaliar as possibilidades de captura e armazenamento de carbono.</p>	<p>3.1 Percentagem de plantas usando tecnologias de captura de carbono.</p> <p>3.2 Número de regulamentos estabelecidos para a padronização das emissões provenientes da Indústria Extrativa</p>	
4	<p>Promover urbanização de baixo carbono</p> <p>4.1 Elaborar e implementar políticas e medidas para integrar nas directivas de construção de infra-estruturas como edifícios, vias de comunicação e estruturas relacionadas, a componente da eficiência energética e do aproveitamento/ utilização de fontes de energia renováveis</p> <p>4.2 Desenvolver projectos e programas de microgeração de energia em edifícios comerciais e residenciais (ex: sistemas solares)</p> <p>4.3 Promover a massificação da utilização do gás para uso doméstico, industrial e transporte público e privado em alternativa a fontes de energia menos limpas</p> <p>4.4 Promover, através de códigos de construção e normas de produção, as práticas da eficiência energética e a utilização de equipamentos de aproveitamento de fontes de energia renováveis e de produção descentralizada de energia</p>	<p>4.1 Nível de Consumo de gás natural desagregado por sector (transporte, doméstico, industrial)</p> <p>4.2.1 Número de edifícios públicos, estruturas turísticas e habitações privadas em zona urbana com sistemas solar integrados.</p> <p>4.2.2 Número de eletrodomésticos vendidos graduada C ou superior.</p> <p>4.3 Número de instalações públicas ou privadas utilizando gás como fonte de energia</p>	DNTF (MINAG)

Área estratégica 2.2: Processos industriais e uso de produtos

	Ações estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
5	Controlar as emissões dos processos industriais incluindo resíduos e efluentes associados		MIREM Ministério de Energia MICOA
	5.1 Desenvolver políticas e medidas de fiscalização e regulamentação da actividade industrial de forma a controlar o cumprimento da legislação nacional e das convenções internacionais	5.1 Percentagem das instituições dos diferentes sectores que controlam e divulgam anualmente os seus níveis de emissões	
		5.1.2 Número de instrumentos legais criados para fiscalização e regulamentação da actividade industrial, por forma a controlar o cumprimento da legislação Nacional e Internacional	
	5.2 Incentivar os investidores a avaliar as emissões potenciais de GEE nos projectos de investimento na altura da consideração de tecnologias e fontes de energia limpas	5.2 Percentagem de instituições dos diferentes sectores que adoptam as boas práticas ambientais e que foram certificadas com selo de boas práticas (ISO 14000; 21000)	
	5.3 Promover projectos e programas de microgeração de energia no sector industrial.	5.3 Percentagem de energia utilizada no sector industrial produzido através de fontes (limpas e) renováveis.	

Area estratégica 2.3: Agricultura, floresta e outros usos do solo

	Ações estratégicas	Indicadores de resultado	Instituições Responsáveis
6	Desenvolver práticas agrárias de baixo carbono		DNTF (MINAG)
	6.1 Promover as práticas agrícolas que reduzam as emissões de GEE (em particular na colheita da cana de açúcar)	6.1 Área perdida por queimadas (incluindo áreas com cana de açúcar onde são feitas as queimadas no acto de colheita da cana)	
	6.2 Utilizar sistemas de bombagem de água de alta eficiência energética para irrigação de culturas	6.2 Número de sistemas de irrigação usando sistemas alternativos de fontes de energia (eólica, solar)	
	6.3 Recuperar metano das actividades agrícolas nos sistemas de agricultura intensiva (em particular nos arrozais)	6.3 Percentagem da área florestada afetada anualmente por focos de queimadas	
	6.4 Promover a recolha e biodigestão de dejectos animais e vegetais para aproveitamento de metano para a geração de energia.	6.4 Percentagem anual de desmatamento de florestas	
	6.5 Promover projectos e programas de microgeração de energia no sector industrial.	6.5 Área florestal incluída em projetos e iniciativas REDD+.	
7	Reduzir a taxa de desmatamento e de queimadas descontroladas		MINAG, MICOA
	7.1 Explorar, de forma sustentável as florestas de forma a maximizar o seu potencial para a captura e sequestro de carbono	7.1 Percentagem de Concessões Florestais, com planos de Maneio aprovados	DNTF
	7.2 Promover mecanismos que conduzam à regeneração natural de florestas	7.2 Área (ha) reflorestada.	
	7.3 Criar mecanismos para prevenir a propagação das queimadas.	7.3.1 Número de planos distritais com planos de gestão das queimadas descontroladas	MICOA
		7.3.2 Percentagem de Comites de Gestão de Recursos Naturais capacitados em Técnicas de prevenção e Mitigação as queimadas descontroladas	MINAG
8	Planear e gerir a biodiversidade e os ecossistemas costeiros		
	8.1 Desenvolver programas de exploração sustentável, regeneração e protecção de mangais, de algas e ervas marinhas associados ao potencial de captura e sequestro de metano.	8.1.2 Número e área de projectos de carbono nos ecossistemas costeiros	MICOA
9	Gerir e valorizar os resíduos		Municípios/ FUNAB (MICOA)
	9.1 Promover a redução, reutilização e reciclagem de resíduos	9.1 Quantidade (kgs) de resíduos reciclados (papel, plástico, metal e vidro) nas cidades principais.	
	9.2 Incentivar o estabelecimento de aterros sanitários com recuperação e consequente aproveitamento de metano	9.2 Número de aterros sanitários	
	9.3 Promover a geração de energia a partir de resíduos recorrendo a processos de digestão anaeróbica, tratamento térmico ou mecânico.	9.3 Percentagem de aterros sanitários com recuperação de metano.	

I.D. Linha de base de Indicadores de Impacto Pilar 3 (Novembro 2013)

	Número de marcos	Linha de base 2013	Progresso
3.1. Integração das mudanças climáticas no processo de Planificação nacional:			
3.1.1 Estágio de desenvolvimento das políticas, estratégias e planos de acção para a resposta às Mudanças Climáticas	9	2	22%
3.1.2 Nível de integração das MC nos Planos Nacionais de longo, médio (Plano Quinquenal e PARP) e curto prazo (PES e PESOD)	9	1	11%
3.1.3 Desenvolvimento de mecanismos Institucionais para a integração das mudanças climáticas na planificação do desenvolvimento e orçamentação nacional	4	1	25%
3.1.4 Desenvolvimento de um quadro de financiamento eficaz para a resposta às Mudanças Climáticas	12	2	17%
3.2. Nível de coordenação da resposta às mudanças climáticas.			
3.2.1 Estabelecimento e operacionalização de um sistema de coordenação nacional para a implementação da ENAAMC	9	2	22%
3.2.2 Inclusão e representação das intervenientes chaves (sociedade civil) nos mecanismos de coordenação	7	2	29%
3.2.3 Equilíbrio de género nos mecanismos de coordenação das actividades do GIIMMC:	5	4	80%
3.3 Capacitação Institucional e gestão do conhecimento para a resposta às mudanças climáticas			
3.3.1 Disponibilidade de avaliações de vulnerabilidade climática e de risco que apoia o desenvolvimento de políticas e planificação	7	1	14%
3.3.2 Competência técnica em Mudanças Climáticas no seio dos mecanismos [iii] de coordenação nacional.	7	3	43%
3.3.3 Produção, acesso e uso da informação de mudanças climáticas	8	1	13%

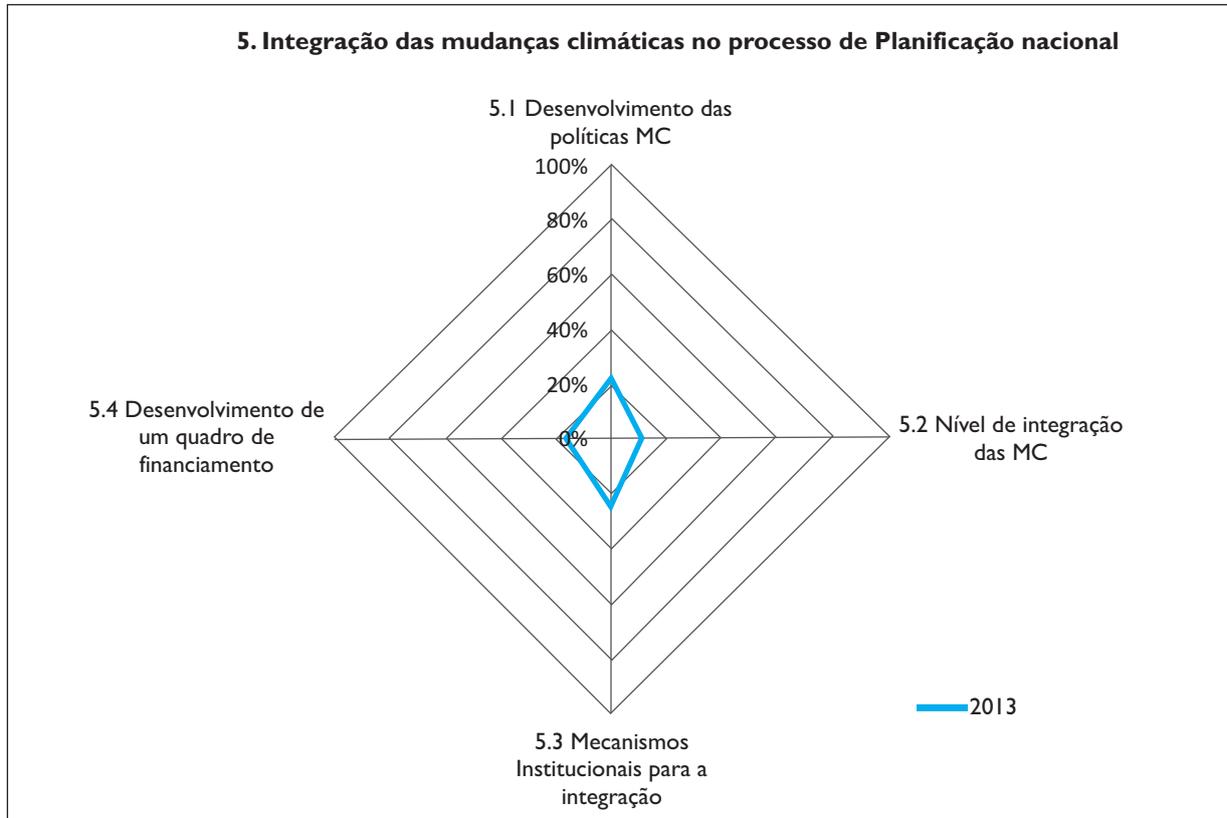


Figura 5 : Linha de Base sobre Integração das Mudanças Climáticas no processo de Planificação Nacional

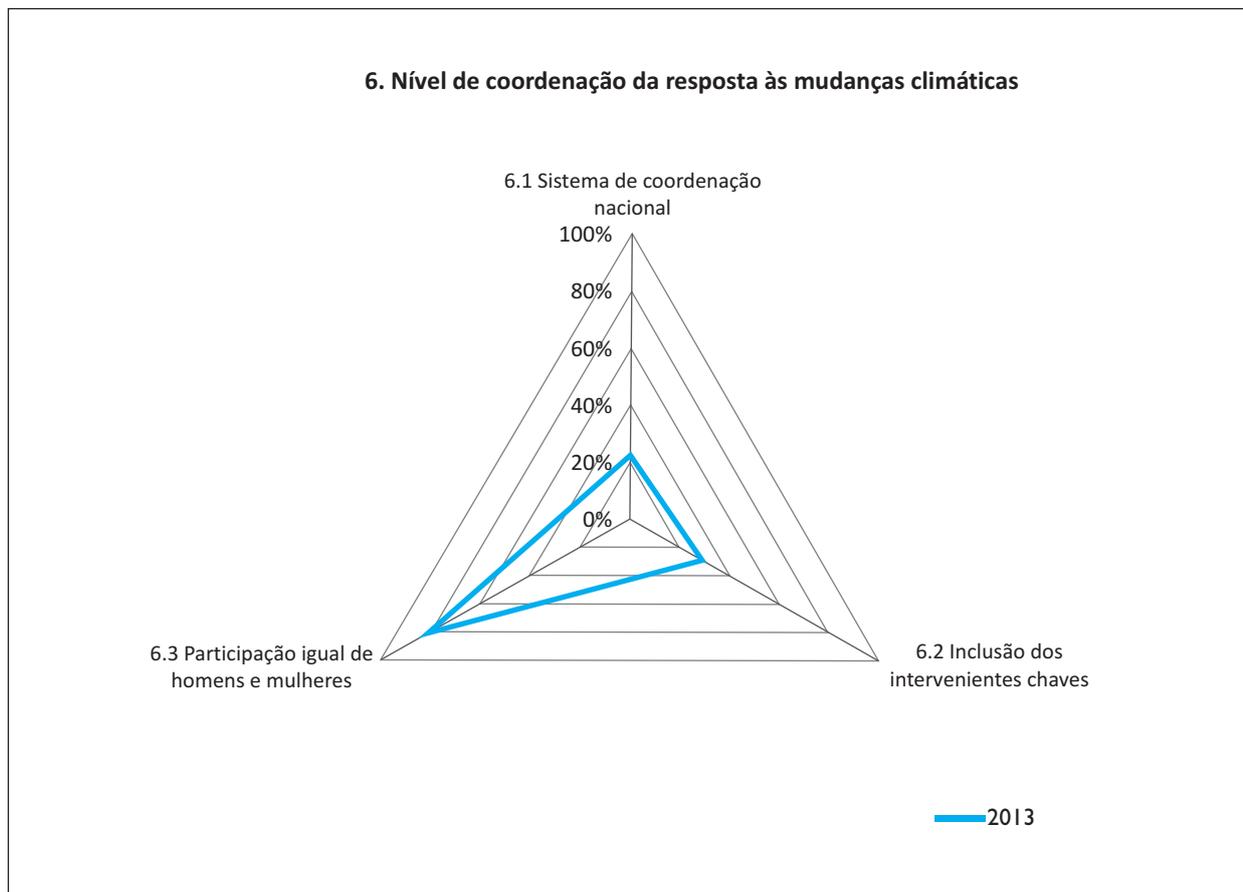


Figura 6: Linha de Base sobre o Nível de Coordenação da Resposta às Mudanças Climáticas

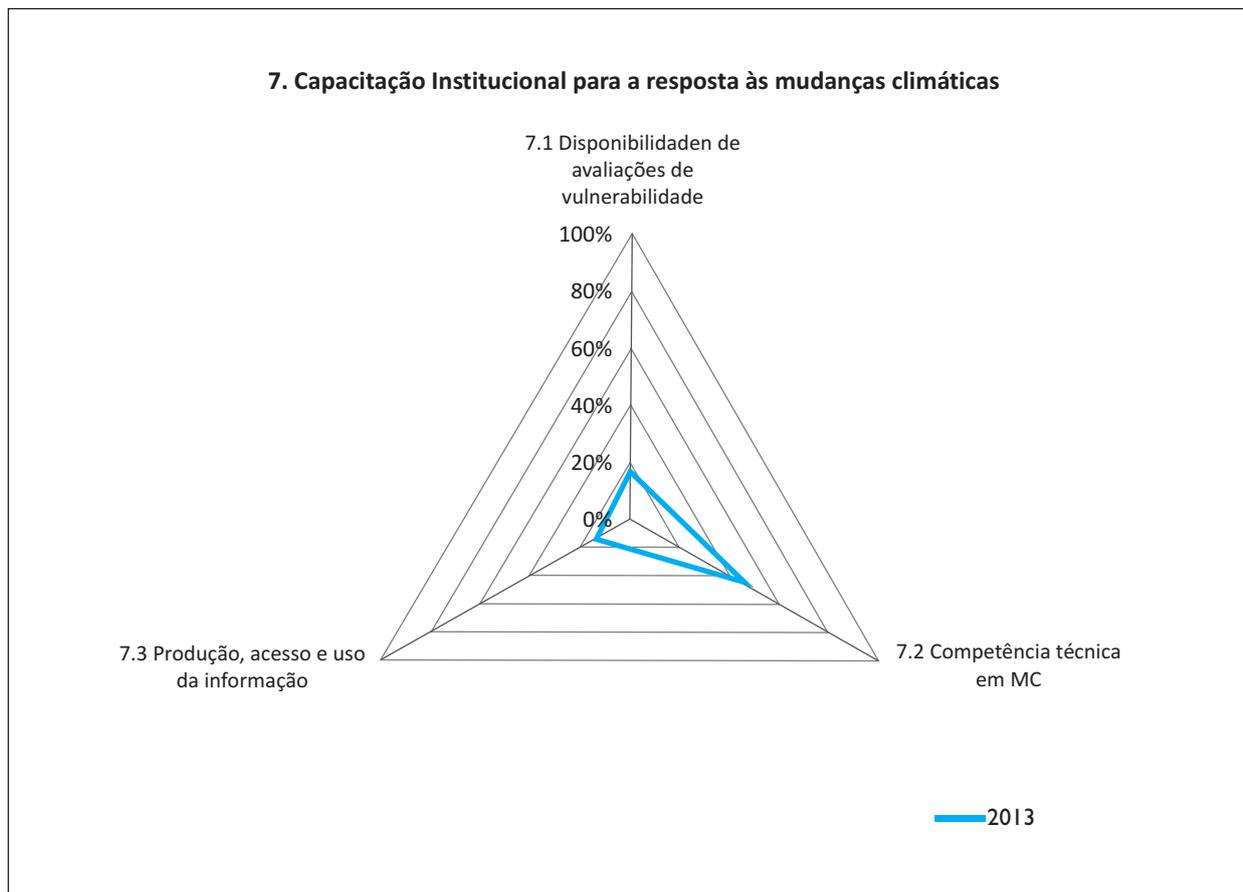


Figura 7: Linha de Base sobre a Capacitação Institucional para a resposta às Mudanças Climáticas

Anexo 2A: Detalhe dos Indicadores de Impacto ENAMMC Pilar 3 (método das escalas)**2A. Integração das Mudanças Climáticas no Processo de Planificação Nacional (Intervalo de Tempo: 2013-2019)****3.1.1 Estágio de desenvolvimento das políticas, estratégias e planos de acção desenvolvidos para responder às Mudanças Climáticas**

Marco	Passo	Realizações
0	Nenhuma política, estratégia ou plano de acção nacional específicos de Mudanças Climáticas existente.	
1	Um Programa de Acção Nacional de Adaptação (NAPA) desenvolvido no processo da UNFCCC, mas a resposta de adaptação ainda é limitada a uma abordagem baseada em projecto.	
2	Uma Estratégia Nacional para as Mudanças Climáticas integrando a adaptação, Redução de Risco de Desastres e resposta de mitigação aprovada pelo Conselho de Ministros ¹⁰ .	X
3	Um subsistema integrado de M&A para as mudanças climáticas e gestão de risco de desastres formalmente estabelecido ¹¹ .	
4	Um Plano de Acção para as Mudanças Climáticas, com medidas específicas para abordar as mudanças climáticas, acompanhado por detalhes sobre prioridades, prazos e mecanismos de implementação orçamentado e aprovado .	
5	Pelo menos 5 Planos de Acção Sectoriais de resposta às Mudanças Climáticas orçamentados e aprovados.	
6	Pelo menos 2 Planos Locais de Adaptação em cada província elaborados e orçamentados.	
7	Plano de Acção para as Mudanças Climáticas actualizado com base nas evidências emitidas pelo quadro de M&A e um novo Plano de Acção é elaborado no fim do ciclo de planificação.	
8	Recomendações para a revisão do quadro legal implementadas, resultando na integração sistemática das mudanças climáticas	
9	A Estratégia Nacional para as Mudanças Climáticas é actualizada com base na evidência emitida pelo quadro de M&A.	

¹⁰ Este marco corresponde a uma Meta da Operação da Política de Desenvolvimento para as Mudanças Climáticas (DPO) do Banco Mundial a ser concluída em 2013 (DPO1).

¹¹ Este marco corresponde a uma Meta da Operação da Política de Desenvolvimento para as Mudanças Climáticas (DPO) do Banco Mundial a ser concluída em 2014 (DPO2).

3.1.2 Nível de integração das Mudanças Climáticas nos Planos Nacionais de longo, médio (Plano Quinquenal e PARP) e curto prazo (PES e PESOD)

Marco	Passo	Realizações
0	Nenhuma menção das Mudanças Climáticas no Plano Quinquenal e/ou no PARP.	
1	Mudanças Climáticas são mencionadas no Plano Quinquenal e/ou no PARP mas nenhuma medida específica, nem dotações orçamentais identificadas para enfrentar estas questões.	X
2	Resposta às Mudanças Climáticas é claramente articulada no Plano Quinquenal e medidas específicas identificadas.	
3	Resposta às Mudanças Climáticas é claramente articulada no PARP, medidas específicas e alocações orçamentais identificadas.	
4	Pelo menos 5 estratégias sectoriais integrando MC, identificando acções específicas e orçamento necessário devidamente indicado no Cenário Fiscal de Médio Prazo.	
5	Pelo menos 10 estratégias sectoriais integrando MC, identificando acções específicas e orçamento necessário devidamente indicado no Cenário Fiscal de Médio Prazo.	
6	Acções constantes nos Planos de Acção Sectoriais para as Mudanças Climáticas incluídas no Plano Económico Social (PES) ¹² .	
7	Pelo menos 10 distritos orçamentam no PESOD acções indicadas nos Planos Locais de Adaptação de mudanças climáticas.	
8	Pelo menos metade dos distritos mais vulneráveis orçamentam no PESOD acções indicadas nos Planos Locais de Adaptação de mudanças climáticas.	
9	Todos os distritos mais vulneráveis orçamentam no PESOD acções indicadas nos Planos Locais de Adaptação de mudanças climáticas.	

¹² Este marco corresponde a uma Meta da Operação da Política de Desenvolvimento para as Mudanças Climáticas (DPO) do Banco Mundial a ser concluída em 2014 (DPO3): "Acções chave da Estratégia Nacional para as Mudanças Climáticas são adoptadas no Plano Social Económico (PES) que é submetido ao Parlamento para aprovação".

¹³ Este marco é correspondente a uma meta da Operação da Política de Desenvolvimento para as Mudanças Climáticas (DPO) do Banco Mundial a ser concluída em 2015. É necessário verificar se isto é consistente com o indicador do QAD (PAF) 2013: "Número cumulativo de sectores/instituições e províncias que integram acções redução de risco a calamidades naturais, adaptação e mitigação às mudanças climáticas no processo de planificação."

¹⁴ A classificação dos distritos de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Climática aplicado a nível nacional já não se encontra disponível; esta classificação deve ser estabelecida com base na Avaliação da Vulnerabilidade Climática de Linha de Base a ser concluída até 2015 em conjunto com os resultados do IOF de 2014.

¹⁵ Este marco é correspondente a uma meta da Operação da Política de Desenvolvimento para as Mudanças Climáticas (DPO) do Banco Mundial a ser concluída em 2015. É necessário verificar se isto é consistente com o indicador do QAD (PAF) 2013: "Número cumulativo de sectores/instituições e províncias que integram acções redução de risco a calamidades naturais, adaptação e mitigação às mudanças climáticas no processo de planificação."

3.1.3 Desenvolvimento de mecanismos Institucionais para a integração das mudanças climáticas na planificação do desenvolvimento e orçamentação nacional

Marco	Passo	Realizações
0	Não existem mecanismos específicos a nível do Ministério de Planificação e Desenvolvimento e do Ministério das Finanças para incorporar as mudanças climáticas na planificação do desenvolvimento e orçamentação nacional.	
1	Existe um mecanismo a nível do Ministério de Planificação e Desenvolvimento e do Ministério das Finanças para incorporar as mudanças climáticas na planificação do desenvolvimento e orçamentação nacional mas não esta sistematicamente usado	X
2	Técnicos/Unidade específicos estão mandatados (com Metodologia específica) para integrar as mudanças climáticas na planificação ao nível dos Ministérios dos Sectores Relevantes e do Ministerio da Planificação e Desenvolvimento.	
3	Técnicos/Unidade específicos estão mandatados (com Metodologia específica) para supervisionar a integração das mudanças climáticas na orçamentação ao nível do Ministério das Finanças.	
4	Procedimentos formais entram em vigor no Ministério da Planificação e Desenvolvimento para a triagem dos grandes investimentos ante os riscos climáticos.	
5	Pelo menos 10 estratégias sectoriais integrando MC, identificando acções específicas e orçamento necessário devidamente indicado no Cenário Fiscal de Médio Prazo.	

3.1.4 Desenvolvimento de um quadro de financiamento eficaz para a resposta às Mudanças Climáticas

Marco	Passo	Realizações
0	Não há um financiamento coordenado para a resposta às Mudanças Climáticas e o financiamento e baseado principalmente em recursos bilaterais e multilaterais.	
1	Um fundo nacional para uma gestão coordenada do financiamento climático é criado (FUNAB).	X
2	Há mecanismos claros para gerir recursos financeiros do Orçamento Geral do Estado, bilaterais e multilaterais para resposta às mudanças climáticas.	
3	Módulo de execução Orçamental (MEO) contempla dotações para MC.	
4	Metodologia e orientações para codificação orçamental das dotações das MC existem e aplicadas por pelo menos 5 sectores chaves.	
5	Primeira análise da despesa pública climática é realizada e uma linha de base de referência está disponível.	
6	Análise anual de despesas climáticas produzida.	
7	Um Quadro de Financiamento para as Mudanças Climáticas é criado.	
8	Recursos orçamentais, bilaterais e multilaterais mobilizados inferiores a 30% das necessidades identificadas no Plano ¹⁸ de Acção para as Mudanças Climáticas.	
9	Recursos orçamentais, bilaterais e multilaterais mobilizados entre 30% - 50% das necessidades identificadas no Plano ¹⁹ de Acção para as Mudanças Climáticas.	
10	Recursos orçamentais, bilaterais e multilaterais mobilizados pelo menos a 80% das necessidades identificadas no Plano ²⁰ de Acção para as Mudanças Climáticas	

¹⁶ O mesmo como a anterior nota de rodapé.

¹⁷ Este marco é correspondente a uma meta da Operação da Política de Desenvolvimento para as Mudanças Climáticas (DPO) do Banco Mundial a ser concluída em 2015. É necessário verificar se isto é consistente com o indicador do QAD (PAF) 2013: "Número cumulativo de sectores/instituições e províncias que integram acções redução de risco a calamidades naturais, adaptação e mitigação às mudanças climáticas no processo de planificação."

2.B. Nível de Coordenação da Resposta às Mudanças Climáticas (Intervalo de Tempo: 2013-2019)**3.2.1 Estabelecimento e operacionalização de um sistema de coordenação nacional para a implementação da ENAMMC**

Marco	Passo	Realizações
0	Diferentes instituições abordam as questões de mudanças climáticas sem um mecanismo de coordenação global claro	
1	Grupo Interinstitucional de Mudanças climáticas reúne-se regularmente para facilitar a implementação da ENAMMC.	
2	Criação da Unidade das Mudanças Climáticas (UMC) sob tutela do Secretariado do Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (S-CONDES)	X
3	Técnicos/Unidade específicos estão mandatados (com metodologia específica) para integrar as mudanças climáticas nos sectores chaves.	
4	Reuniões anuais são organizadas para analisar o progresso da ENAMMC e do Plano de Acção para as Mudanças Climáticas envolvendo um conjunto representativo das partes intervenientes.	
5	O CT-CONDES a reunir se pelo menos 2 vezes por ano com o CTGC, Conselho Nacional de SAN, e com as demais partes relevantes para apresentação do relatório das actividades	
6	Produção e divulgação regular de informação de progresso da implementação da ENAMMC.	
7	Avaliações de medio e longo prazo da ENAMMC.	
8	A ENAMMC revista incorporando as recomendações das avaliações de medio e longo prazos.	
9	UMC equipada por técnicos integrados no Quadro de pessoal do MICOA que respondem as necessidades de coordenação e assistência técnica.	

N.B.:A implementação dos mecanismos institucionais a nível ministerial será avaliada em separado por cada sector/ministério nos grupos de trabalho sectoriais.

¹⁸ Este marco será calculado anualmente com início a partir do ano em que se aprova o Plano de Acção para as Mudanças Climáticas com um orçamento bem definido. Após o primeiro ano será calculado como um rácio da média anual para o período em referência (por exemplo: se o Plano de Acção for aprovado em 2014, em 2017 a percentagem será calculada da seguinte forma: recursos alocados 2015+2016+2017 / orçamento do plano de acção 2015+2016+2017)

¹⁹ O mesmo como a anterior nota de rodapé.

²⁰ O mesmo como a anterior nota de rodapé.

3.2.2 Inclusão e representação dos intervenientes-chave (sociedade civil) nos mecanismos de coordenação

Marco	Passo	Realizações
0	O mecanismo de coordenação envolve somente instituições governamentais.	
1	O mecanismo de coordenação envolve algumas organizações da sociedade civil, academias e do sector privado	X
2	Organizações representativas de sociedade civil, academias e do sector privado estão inclusas nos mecanismos de coordenação ao nível central	
3	Um mecanismo sub-nacional (provincial) para a análise do progresso é estabelecido e consultas são realizadas conforme o planificado.	
4	Um mecanismo distrital para a análise do progresso é estabelecido e consultas sobre o progresso e implementacao são realizadas conforme o planificado.	

3.2.3 Equilíbrio de género nos mecanismos de coordenação das actividades do GIIMMC:

Marco	Passo	Realizações
0	Menos de 10% dos membros do mecanismo de coordenação são mulheres.	
1	Entre 10% e 20% dos membros do mecanismo de coordenação são mulheres.	
2	Entre 20% e 30% dos membros do mecanismo de coordenação são mulheres.	
3	Entre 30% e 40% dos membros do mecanismo de coordenação são mulheres.	X
4	Pelo menos 50% dos membros do mecanismo de coordenação são mulheres.	

N.B: Não é necessário estabelecer uma linha de base para este indicador. Será monitorado pela Unidade das Mudanças Climáticas com base na folha de presenças das reuniões.

2.C. Capacitação Institucional e gestão do conhecimento para a resposta às mudanças climáticas (Intervalo de Tempo:2013-2019)**3.3.1 Disponibilidade de avaliações de vulnerabilidade climática e de risco que apoia o desenvolvimento de políticas e planificação²¹:**

Marco	Passo	Realizações
0	Nenhuma avaliação de vulnerabilidade climática e/ou de risco disponível a nível nacional.	
1	Avaliação descoordenada da vulnerabilidade climática e/ou de risco para algumas áreas específicas ou sectores disponível, mas nenhuma avaliação global a nível nacional.	X
2	Uma metodologia funcional de avaliação de vulnerabilidade climática estabelecida.	
3	Uma avaliação nacional de base de vulnerabilidade climática e/ou de risco disponível.	
4	Avaliações sectoriais de vulnerabilidade focalizadas nos sectores prioritários identificados na ENAMMC disponíveis.	
5	Há evidência de que a avaliação de vulnerabilidade e/ou de risco foi usada para informar a formulação das políticas nacionais, planos de acção e investimentos.	
6	Livre acesso das avaliações e dados sobre a vulnerabilidade climática para uso das partes interessadas aos diferentes níveis.	
7	Pelo menos 10 distritos orçamentam no PESOD acções indicadas nos Planos Locais de Adaptação de mudanças climáticas.	

3.3.2 Competência técnica em Mudanças Climáticas no seio dos mecanismos de coordenação nacional.

Marco	Passo	Realizações
0	Há pouco ou nenhum conhecimento geral sobre questões de mudanças climáticas entre os técnicos de planificação.	
1	Poucos técnicos possuem formação geral em questões de mudanças climáticas (por exemplo: ciência, políticas), mas não desempenham papéis chave e o impacto do seu conhecimento é limitado.	
2	Alguns técnicos estão familiarizados em matéria de mudanças climáticas mas esse conhecimento ainda é limitado, tanto em termos de número de pessoas que o detêm, como do grau de conhecimento. As Mudanças Climáticas ainda são vistas por alguns/muitos como uma questão de desastres naturais.	X
3	Técnicos com alto nível de consciencialização sobre mudanças climáticas e sobre o que significa em termos de potenciais riscos para o desenvolvimento.	
4	Muitos Técnicos têm uma formação formal (de curta ou longa duração), em matéria de mudanças climáticas	
5	Técnicos chave em cargos de influência beneficiaram de cursos acreditados que lidam com questões de adaptação e integração de mudanças climáticas.	
6	Técnicos com uma experiência, conhecimento ou formação consideráveis (vide Qs anteriores), que têm a capacidade/mandato para integrar as mudanças climáticas na planificação e influenciar as discussões globais.	

²¹ Adaptado do: TAMM Working Paper 2, Indicator 4: Conhecimento Institucional

3.3.3 Produção, acesso e uso da informação^{ix} de mudanças climáticas:

Marco	Passo	Realizações
0	Informação relacionada as mudanças climáticas encontra-se dispersa por diversas instituições; não existe uma política para a troca de dados.	X
1	Protocolo interministerial para a troca de dados entre as instituições públicas é aprovado e implementado ²² .	
2	O Centro de Gestão de Conhecimento de Mudanças Climáticas é criado e operacional.	
3	Base de dados pública que arrola informação sobre mudanças climáticas está disponível na página de internet.	
4	Acesso rápido e gratuito de dados climáticos obtidos através de estações meteorológicas, hidrométricos, hidroclimáticos ou através de modelos via (internet, telefone, via extensionistas, outras redes, organizações, etc.) ²³ .	
5	Criação de uma base de dados de boas práticas de adaptação em Moçambique disponível na internet.	
6	Criação de base de dados de risco climático, avaliações de vulnerabilidade e planificação por cenários usados extensivamente de forma rotineira para apoiar o desenvolvimento das políticas e iniciativas de adaptação às mudanças climáticas.	

²² Este marco é correspondente à Operação de Políticas de Desenvolvimento (DPO) para as Mudanças Climáticas do Banco Mundial.

²³ Adaptado de: TAMD Working Paper 2, Indicator 5: Climate Information.

²⁴ O mesmo que a anterior nota de rodapé

Anexo 2D – Modelo da Ficha Técnica dos Indicadores

DESIGNAÇÃO	
DEFINIÇÃO	
TIPO DE INDICADOR	
CÓDIGO	
METODOLOGIA (FORMULA, UNIDADE DE MEDIDA)	
FREQUÊNCIA DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	
MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
LIMITAÇÕES DO INDICADOR	

Apontamentos sobre a ligação aos requisitos internacionais de elaboração de relatório:

ⁱ Este indicador será usado para avaliar o indicador 1 principal do PPCR, questão (b): “Há um Plano Nacional/Sectorial para as Mudanças Climáticas aprovado?”

ⁱⁱ Este evento será usado para avaliar o indicador 1 principal do, questão (e): “Já foram identificadas e priorizadas medidas, por exemplo investimentos e programas, para abordar a resiliência climática?”

ⁱⁱⁱ Este indicador será usado para avaliar o indicador 1 principal do PPCR, questão (c): “As estratégias de resiliência climática foram integradas nos Planos Centrais do Governo/principais planos sectoriais?”

^{iv} Este indicador será usado para avaliar indicador principal 2 do PPCR, questão (d): “Foi atribuída a responsabilidade às instituições ou pessoas para integrar a planificação da resiliência climática?”

^v Este indicador será usado para informar a avaliação do indicador principal 1 do PPCR, questão (f): “Todos os processos de planificação fazem de uma forma rotineira a triagem dos riscos climáticos?”

Apontamentos sobre a ligação aos requisitos internacionais de elaboração de relatório:

^{vi} Este indicador será usado para avaliar o indicador principal 2 do PPCR: “Mecanismo de Coordenação”

Apontamentos sobre ligação aos requisitos internacionais de elaboração de relatório:

^{vii} Este indicador será usado para avaliar o indicador 2 principal do PPCR, questão (b): “Existe informação, estudos, avaliações que abordam as mudanças climáticas, a variabilidade e a resiliência climática?”

^{viii} Este indicador será usado para avaliar o indicador 2 principal do PPCR, questão (c): “Existe competência necessária em matéria de mudanças climáticas?”

^{ix} Este indicador será usado para avaliar o indicador 2 do PPCR, questão: “Há informação relevante sobre a resiliência climática no domínio público?”